

Avaré 150 ANOS



Prefeito Rogério Barcheti Urrêa

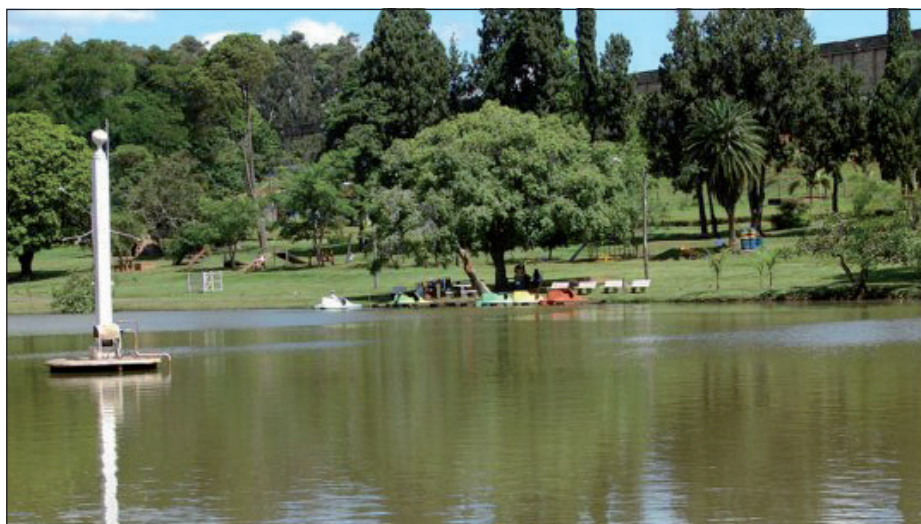
Portal da Transparência: www.avare.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CARTÃO POSTAL:

Obras de recuperação do Horto Florestal de Avaré terão início em no máximo 60 dias

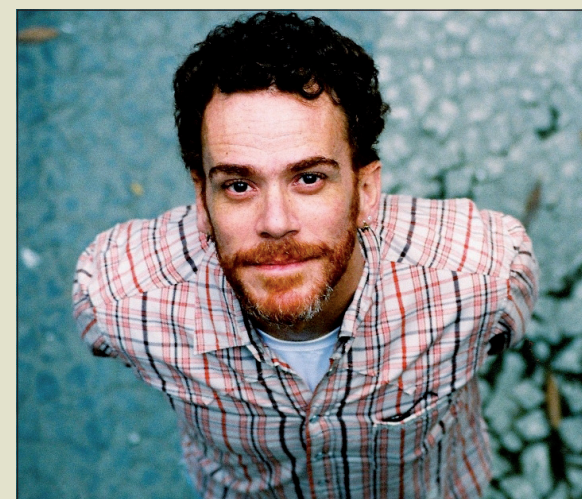
Na tarde do dia 29, o governador do Estado de São Paulo, visitou a cidade de Cerqueira César ao lado de alguns secretários de Estado, dentre eles, o secretário de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos. O Governo Municipal aproveitou a ocasião para perguntar a Giriboni sobre o andamento da licitação para as obras de recuperação do Horto Florestal de Avaré. *Página 11.*



29ª FAMPPOP

**Comissão Organizadora
anuncia Nando Reis como
patrono do festival**

Página 12.



EMPRÉSTIMO

**Banco do Povo de Avaré
realiza primeiro Mutirão
do Microcrédito**

Página 22.

CINEMA NA PRAÇA

Avaré recebe o Cine Tela Brasil

Página 13.

SHOW NO CÉU DE AVARÉ



**Milhares de pessoas assistem ao
espetáculo da Esquadrilha da Fumaça**

Página 14.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN

Tel. (14) 3711-2566

AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVIEIR LUCCHESI

Tel. (14) 3733-4182 / 9730-3112

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FÁTIMA ZANELA

Tel. (14) 3711-1430 / 9730-5057

COMUNICAÇÃO

MARCELO JOSÉ ORTEGA

Tel. (14) 3711-2500 / 9601-7100

CULTURA

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

Tel. (14) 3732-5057

EDUCAÇÃO

LÚCIA LELIS

Tel. (14) 3711-2211 / 9730-4412

ESPORTES E LAZER

ALEXANDRE FAUSTINO

Tel. (14) 3732-0756 / 9730+3055

HABITAÇÃO

CARLOS ALBERTO ESTATI

Tel. (14) 3711-2565 / 3711-2543 / 9730-3130

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MARCELO DE OLIVEIRA SANCHES

Tel. (14) 3711-2582 / 3711-2580 / 9730-4043

MEIO AMBIENTE

MIRTHES YARA F. VIEIRA

Tel. (14) 3711-2573 / 3711-2553 / 3711-2559 / 9730-2712

PLANEJAMENTO E OBRAS

ALEXANRE NIGRO

Tel. (14) 3711-1340 / 9730-4525

SAÚDE

BETH CAPECCI

Tel. (14) 3732-8263 / 9601-6400

DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NILSON CALAMITA FILHO

Tel. (14) 3733-6019 / 9730-3203

TURISMO

RICARDO AURANI

Tel. (14) 3732-8009 / 9730-3066



Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

CONHEÇA OS NOVOS NÚMEROS DE TELEFONES DIRETOS E RAMAIS

COMISSÕES	3711-3089	219
CONTABILIDADE	3711-3075	205
COPA	3711-3086	216
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	3711-3093	223
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	3711-3088	218
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	3711-3085	215
DIRETORIA	3711-3077	207
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO	3711-3082	212
FAX	3711-3080	210
DIVISÃO DE IMPRENSA E CERIMONIAL	3711-3073	203
JURÍDICO	3711-3074	204
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3711-3076	206
RECEPÇÃO	3711-3100	230
RECURSOS HUMANOS	3711-3084	214
SECRETARIA	3711-3091	221
SECRETARIA	3711-3071	201
TELEFONISTA	3711-3070	200
GABINETE VEREADOR Clivatti	3711-3072	202
GABINETE VEREADOR Dr. Ernesto	3711-3095	225
GABINETE VEREADOR Dr. Vicente	3711-3081	211
GABINETE VEREADORA Dra. Rosangela	3711-3098	228
GABINETE VEREADOR Jair	3711-3078	208
GABINETE PRESIDENTA Marialva	3711-3096	226
GABINETE VEREADOR Dr. Poio	3711-3094	224
GABINETE VEREADOR Rípoli	3711-3079	209
GABINETE VEREADOR Roberto	3711-3099	229
GABINETE VEREADOR Tucão	3711-3097	227

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO
CONTRA A PARALISIA INFANTIL

SÁBADO 13 DE AGOSTO DE 2011 - DAS 8HS ÀS 17HS
POLIOMELITE PARA CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS

Centro de Saúde I
 PAS Bonsucesso
 PAS Brabância
 PAS Jardim Brasil
 PAS Bairro Alto
 PAS Vera Cruz
 PAS Ipiranga
 Largo do Mercado
 Largo São João

ESF I Jorge Cecílio Neto (Brabância)
 ESF II Fernando Hirata (Duílio Gambini)
 ESF III Dante Cabecci (Paineiras)
 ESF IV Carlos A. Bandeira (Tropical)
 ESF V Plimec
 EMEB Elizabeth de Freitas (Jd. São Judas)
 E.E. Benê Andrade (Jd. São Luis)
 EMEB Maria Nazareth Pimentel (B. Camargo)
 CAISMA
 Camping Municipal

Comunicado Importante: Disk Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos Senhores Usuários das Unidades Básicas de Saúde, em caso de impossibilidade de comparecimento a consulta agendada, entrar em contato com o **Disk Saúde (0800-7701920)** para o cancelamento da consulta. Em caso de **NÃO COMPARECIMENTO**, o Usuário ficará impossibilitado de agendar consulta médica por **60 dias**.

NÃO TIRE A VAGA DE ALGUÉM! QUANDO AGENDAR UMA CONSULTA COMPAREÇA!



Estância Turística
Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogério Barchetti Urrúa www.avare.sp.gov.br Criação de acordo com a Lei nº 037/2001

SECRETARIA
 MUNICIPAL DE
 COMUNICAÇÃO

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

FERNANDO SANTOS

DENISSE COLELA RAMIREZ

VALDENIR DOS SANTOS

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 055/11 – PROCESSO N° 298/11

Objeto: Locação de brinquedos para o Evento “Prefeitura no Bairro.”
Data de Encerramento: 25 de agosto de 2011, das 9:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 25 de agosto de 2011, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/11 – PROCESSO N° 328/11

Objeto: Aquisição de 278 óculos monofocal e 479 óculos bifocal.
Data de Encerramento: 29 de agosto de 2011, das 9:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 29 de agosto de 2011, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de agosto de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N° 063/11 – PROCESSO N° 329/11

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para o Fundo Social de Solidariedade.

Data de Encerramento: 30 de agosto de 2011, das 9:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 30 de agosto de 2011, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de agosto de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N° 064/11 – PROCESSO N° 330/11

Objeto: Locação de equipamentos de iluminação e sonorização para diversos eventos da Prefeitura, com gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura.

Data de Encerramento: 31 de agosto de 2011, das 9:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 31 de agosto de 2011, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de agosto de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/11 – PROCESSO N° 318/11

Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para veículos da Frota da Educação.

Recebimento das Propostas: 25 de agosto de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 25 de agosto de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 25 de agosto de 2011, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2011 – Crislaine Aparecida dos Santos – Pregoeira.

Repetição do PREGÃO PRESENCIAL N° 048/11 PROCESSO N° 247/11

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos não padronizados pela rede básica de saúde e para atender mandados de segurança.

Data de Encerramento: 23 de agosto de 2011, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 23 de agosto de 2011, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de agosto de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

Repetição do PREGÃO PRESENCIAL N° 052/11 PROCESSO N° 295/11

Objeto: Retífica de motor e serviço de bomba injetora de caminhão basculante placa CPV 4274.

Data de Encerramento: 24 de agosto de 2011, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 24 de agosto de 2011, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de agosto de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/11 PROCESSO N° 250/11

Objeto: Aquisição de freezer para a Vigilância Epidemiológica.
Recebimento das Propostas: 29 de agosto de 2011, das 9:00 às 13:30 horas

Abertura das Propostas: 29 de agosto de 2011, das 13:35 às 13:50 horas

Data de abertura da sessão: 29 de agosto de 2011, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2011 – Crislaine Aparecida dos Santos – Pregoeira.

Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/11 PROCESSO N° 256/11

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Unidade de Reabilitação para Pessoas com Deficiência.

Recebimento das Propostas: 30 de agosto de 2011, das 9:00 às 13:30 horas

Abertura das Propostas: 30 de agosto de 2011, das 13:35 às 13:50 horas

Data de abertura da sessão: 30 de agosto de 2011, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2011 – Crislaine Aparecida dos Santos – Pregoeira.

Repetição da TOMADA DE PREÇOS N° 009/11 PROCESSO N° 293/11

Objeto: Implantação de drenagem de águas pluviais na Av. Emílio Figueiredo.

Data de Encerramento: 26 de agosto de 2011, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 26 de agosto de 2011, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de agosto de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa n° 095/11 – Processo n° 315/11

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME**, com valor global de R\$ 170.550,00 (cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta reais), objetivando a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento adequado e destino final dos resíduos de serviço de saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de julho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada com fornecimento de equipamentos, material e mão-de-obra para execução da segunda etapa da construção da EMEB “Profª Licínia de Oliveira Guazzelli”, relativa à **Tomada de Preços n° 004/11 – Processo n° 170/11 - Homologado em: 29/04/2011.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA**, objetivando a aquisição de materiais de escritório para os PAS's, ESF's, PSM e dependências da Secretaria Municipal da Saúde, relativa ao **Pregão Eletrônico n° 020/11 – Processo n° 113/11 - Homologado em: 14/04/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME**, objetivando a aquisição de material descartável (bobinas) para o CSI / PSM, relativa ao **Pregão Eletrônico n° 052/11 – Processo n° 238/11 - Homologado em: 11/07/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as Empresas **ADRIANA F. B. DE GODOY EPP** referente aos itens 06 e 07, **RICARDO RÚBIO ME** referente aos itens 08, 09 e 11, **MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** referente aos itens 01, 02, 04 e 05 e **CAROTTI E PIERINI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME** referente ao item 10, objetivando a aquisição de leites e complementos alimentares para pacientes carentes, relativa ao **Pregão Eletrônico n° 066/11 – Processo n° 263/11 - Homologado em: 01/08/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **RICARDO RÚBIO ME** objetivando a aquisição de leites para atender pacientes de ordem judicial, relativa ao **Pregão Eletrônico n° 069/11 – Processo n° 266/11 - Homologado em: 19/07/2011.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as Empresas **MED CENTER COMERCIAL LTDA** referente aos lotes 4,5,12,16,20 e 22, **DAKFILM COMERCIAL LTDA** referente aos lotes 2,6,7,9,17,18,19,21,23,24 e 25, **CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA** referente aos lotes 1,3,11 e 14, **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** referente ao lote 10 e **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** referente ao lote 15, objetivando a aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro Municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico n° 077/11 – Processo n° 304/11 - Homologado em: 03/08/2011.**

ANULAÇÃO

Fica **ANULADO** o **TERMO DE SUPRESSÃO n° 215/11** referente à **DISPENSA n° 007/11 – Processo n° 031/11**, objetivando a locação de veículos para transporte escolar por um período de 180 dias, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulado em: 27/07/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADO** o item 03 do **Pregão Eletrônico n° 066/11 – Processo n° 263/11**, objetivando a aquisição de sustagem ou similar, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogado em: 27/07/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa n° 055/11 – Processo n° 198/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **KENJI MURAKOSHI E MITIE MURAKOSHI.**
Objeto: Locação de imóvel na Rua São Paulo n° 1640 para instalação do Depósito da Merenda Escolar.
Valor Mensal: R\$ 1.084,90 (hum mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2011.

Modalidade: Dispensa n° 062/11 – Processo n° 216/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **MARIA DE LOURDES LEME.**
Objeto: Locação de imóvel na Rua Distrito Federal n° 1559 para instalação da Casa do Abrigo Masculino.
Valor Mensal: R\$ 1.338,00 (hum mil, trezentos e trinta e oito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 04/05/2011.

Modalidade: Dispensa n° 066/11 – Processo n° 220/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ.**
Objeto: Locação de salas na Rua Paraíba n° 1003 (Santa Casa) para instalação do DST/AIDS.
Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2011.

Modalidade: Dispensa n° 081/11 – Processo n° 282/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**
Objeto: Aquisição de medicamentos para o paciente Sr. Valdir José Maciel Correa.
Valor Global: R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2011.

Modalidade: Dispensa nº. 094/11 – Processo nº. 314/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: JOTERRA TERRAPLANAGEM LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços emergenciais de operação e manutenção no Aterro Sanitário de Avaré.
Valor Mensal: R\$ 158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2011.

Modalidade: Dispensa nº. 095/11 – Processo nº. 315/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento adequado e destino final dos Resíduos de Serviço de Saúde de Avaré.
Valor Global: R\$ 170.550,00 (cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 20/07/2011.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 039/11 – Processo nº. 229/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: A.R. SORBO ME.
Objeto: Aquisição de Urnas Mortuárias.
Valor Global: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 13/06/2011.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 041/11 – Processo nº. 233/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para Creches e Escolas.
Valor Global: R\$ 423.555,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2011.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 043/11 – Processo nº. 239/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: MARCOPOLO S.A.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus para a Secretaria de Educação.
Valor Global: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 06/07/2011.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 044/11 – Processo nº. 240/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: AMERIVAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) veículos utilitários com capacidade para 15 lugares para a Secretaria de Educação.
Valor Global: R\$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 07/07/2011.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 046/11 – Processo nº. 242/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ROBERTO STRUMINSKI NETO ME.
Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de peças para retífica de Kombi.
Valor Global: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 11/07/2011.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 047/11 – Processo nº. 246/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: TERACOMM COMERCIAL MAGAZINE LTDA EPP, referente ao lote 01.
Valor Total: R\$ 196.350,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta reais).
Contratado: DOUAT TÊXTIL LTDA, referente ao lote 02.
Valor Total: R\$ 199.830,75 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta reais, setenta e cinco centavos).
Contratado: ATTENDY ARTIGOS DE VESTUÁRIO E CONFECÇÕES LTDA EPP, referente aos lotes 03 e 04.
Valor Total: R\$ 236.155,50 (duzentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Objeto: Aquisição de 8.925 (oito mil novecentos e vinte e cinco) kits de uniformes para a Rede Municipal de Ensino.
Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2011.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 049/11 – Processo nº. 281/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: AMERIVAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos utilitários com capacidade para 15 lugares para a Secretaria de Educação.
Valor Global: R\$ 170.280,00 (cento e setenta mil, duzentos e oitenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2011.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 051/11 – Processo nº. 292/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: SEMFRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.
Objeto: Fornecimento de serviços de Informática Educacional.
Valor Global: R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 28/07/2011.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 020/11 – Processo nº. 113/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório para os PAS's, ESF's, PSM e dependências da Secretaria Municipal da Saúde.
Valor Global: R\$ 53.551,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais).
Data da Assinatura do Contrato: 14/04/2011.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 025/11 – Processo nº. 118/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: COMERCIAL ARTCIMENTO JVC LTDA.
Objeto: Aquisição de tubo de concreto para o escoamento das águas das chuvas no Bairro Barra Grande.
Valor Global: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 13/05/2011.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 052/11 – Processo nº. 238/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME.
Objeto: Aquisição de material descartável (bobinas) para o CSI / PSM.
Valor Global: R\$ 3.615,00 (três mil, seiscentos e quinze reais).
Data da Assinatura do Contrato: 11/07/2011.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 053/11 – Processo nº. 245/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: RICARDO RÚBIO ME.
Objeto: Aquisição de dieta enteral para pacientes acamados e carentes.
Valor Global: R\$ 67.380,00 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 08/07/2011

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 056/11 – Processo nº. 252/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: EDUKI COMÉRCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.
Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos para EMEB's do Ensino Fundamental.
Valor Global: R\$ 11.559,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).
Data da Assinatura do Contrato: 18/07/2011.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 066/11 – Processo nº. 263/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ADRIANA F. B. DE GODOY EPP ref. Itens 06 e 07.
Valor Total: R\$ 19.257,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e sete reais).
Contratado: RICARDO RÚBIO ME ref. Itens 08.09 e 11.
Valor Total: R\$ 26.276,00 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e seis reais).
Contratado: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ref. Itens 01,02,04 e 05.
Valor Total: R\$ 36.420,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais)
Contratado: CAROTTI E PIERINI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME ref. Item 10.
Valor Total: R\$ 1.660,00 (hum mil, seiscentos e sessenta reais).
Objeto: Aquisição de leites e complementos alimentares para pacientes carentes.
Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2011.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 069/11 – Processo nº. 266/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: RICARDO RÚBIO ME.
Objeto: Aquisição de leites para atender pacientes de ordem judicial.
Valor Global: R\$ 7.525,00 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2011

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 077/11 – Processo nº. 304/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA ref. lotes 4,5,12,16,20 e 22.
Valor Total: R\$ 47.772,00 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais).
Contratado: DAKFILM COMERCIAL LTDA ref. Lotes 2,6,7,9,17,18,19,21,23,24 e 25.
Valor Total: R\$ 294.199,00 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e nove reais).
Contratado: CIRÚRGICA OLIMPO LTDA ref. Lotes 1,3,11 e 14.
Valor Total: R\$ 47.817,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais).
Contratado: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ref. lote 10.
Valor Total: R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais).
Contratado: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ref. lote 15.
Valor Total: R\$ 3.550,50 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro Municipal.
Data da Assinatura do Contrato: 03/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE

Modalidade: Convite nº. 044/11 – Processo nº. 277/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: PROERGE ENGENHARIA INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA.
Objeto: Instalação de iluminação na pista da Prova de Laço do Recinto de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel.
Valor Global: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 11/07/2011.

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/11 – Processo nº. 170/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de equipamentos, material e mão-de-obra para execução da segunda etapa da construção da EMEB "Profª Licínia de Oliveira Guazzelli"
Valor Global: R\$ 660.883,19 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezenove centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 29/04/2011

AVISO DE EDITAL

EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE
Modalidade: Convite nº. 020/11 – Processo nº. 087/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: PEDRO VILLEN NETO ME.
Objeto: Aquisição de marmite para o Corpo de Bombeiros.
Valor Global: R\$ 23.018,00 (vinte e três mil e dezoito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 24/03/2011.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE
Modalidade: Convite nº. 046/11 – Processo nº. 284/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: VALDIR DA COSTA & CIA LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para regulamentação de segurança contra incêndio no Recinto de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel.
Valor Global: R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 13/07/2011.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA
Modalidade: Dispensa nº.046/11 – Processo nº. 161/11
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para escolas e creches.
Valor Global: R\$ 146.390,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais).
Data da Assinatura do Contrato: 30/03/2011.

LEI COMPLEMENTAR**LEI COMPLEMENTAR Nº 151, de 02 de Agosto de 2011**

(Altera o Artigo 84 da Lei nº 938, de 23 de maio de 2007 e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Artigo 1º - O Artigo 84 da Lei nº 938, de 23 de maio de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 84 – “A Diretoria Executiva da AVAREPREV será eleita por voto direto dos segurados entre os servidores efetivos do quadro de ativos ou inativos com mais de 10 (dez) anos de serviço público municipal, com formação superior ou técnico equivalente.

Parágrafo Primeiro -

Parágrafo Segundo -

Parágrafo Terceiro – Os eleitos tomarão posse em 01 de janeiro de 2012, para um mandato de 03 (três) anos.”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de agosto de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

LEIS**Lei nº 1.497, de 02 de Agosto de 2011**

(Altera o Artigo 1º da lei nº 1.340, de 30 de março de 2010 e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O Artigo 1º da lei nº 1.340, de 30 de março de 2010, passa a ter a seguinte redação

“Artigo 1º -

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Local: Rua Álvaro Lemos Torres nº 561 – Bairro Brabância

Área Territorial : 7.580,00 m2

Área Construída: 1.436,00 m2

Valor: R\$ 1.499.454,80

Descrição da Área:- Inicia num ponto cravado na Rua Santos Rodrigues Alves, e o Sistema de Lazer, segue pela referida rua medindo 63,00 metros, faz uma curva de concordância de 17,70 metros à direita até encontrar a Rua Álvaro Lemos Torres, segue pela Rua Álvaro Lemos Torres medindo 127,30 metros, mais 23,50 metros, faz uma curva de concordância, medindo 28,30 metros na mesma confrontação anterior até encontrar o sistema de lazer; deflete à direita segue confrontando com o Sistema de Lazer, medindo 153,00 metros até encontrar a Rua Santos Rodrigues Alves, ponto de início desta descrição, encerrando a área de 7.580,00 metros quadrados, onde consta edificado um prédio emplacado sob nº 561 da Rua Álvaro Lemos Torres, com 1.436,00 metros quadrados de área construída, objeto da matrícula nº 56.928 do CRI.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de agosto de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Centro Administrativo Municipal
Departamento de Tributação**

AVISO

Atenção proprietários de imóveis localizados na Estância Turística de Avaré, que aderiram ao plano de pagamento em 02 parcelas do IPTU/2011. Comunicamos que o vencimento da 2ª. Parcela do IPTU/2011, referente ao plano de 02 parcelas (semestral), vencerá em **15 de agosto de 2011, segunda feira.**

**Avaré, 03 de agosto de 2011
SECRETARIA DA FAZENDA.**

Lei nº 1.498, de 02 de agosto de 2011

(Altera a redação do parágrafo 2º, do inciso III, Artigo 26, da Lei Municipal nº 938, de 23 de maio de 2007, dando nova definição ao conceito de “funções de magistério”, para os efeitos do disposto no § 5º do Artigo 40 e no § 8º do Artigo 201 da Constituição Federal, e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O parágrafo 2º, do inciso III, artigo 26, da Lei Municipal nº 938, de 23 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 26 -

Inciso III -

Parágrafo 2º – Para os efeitos do disposto no § 5º, do Artigo 40 e no § 8º do artigo 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de agosto de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

DECRETOS**Decreto nº 2.849, de 25 de julho de 2011**

(Dispõe sobre solicitação para manutenção dos veículos da Frota Municipal e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica determinado que todas as requisições/solicitações de materiais/serviços, relativas a peças e serviços utilizados nos veículos da frota municipal deverão ser assinadas pelo Secretário Municipal da Administração juntamente com o Secretário da pasta a qual pertence o veículo ou pelo Gerente da Frota Municipal, exceto os veículos das Secretarias Municipais da Educação e da Saúde que deverão ser assinadas pelo Secretário da pasta juntamente com o responsável pela respectiva frota.

Parágrafo Único - As requisições que não vierem com todas as assinaturas não serão atendidas.

Artigo 2º - Para cada veículo deverá ser elaborada uma ficha de controle individualizada, ficando a mesma sob responsabilidade da Secretaria a qual pertence o veículo.

Artigo 3º - Todos os responsáveis pelas operações acima descritas responderão solidariamente por quaisquer irregularidades.

Artigo 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrárias em especial o Decreto nº. 2.293 de 07 de janeiro de 2010.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de julho de 2011.

Rogélio Barchetti Urrêa
Prefeito

Decreto nº 2.853, de 1º de agosto de 2011

(Dispõe sobre reorganização dos Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições legais ou Decreto nº 2.388, de 05 de abril de 2010;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

ANTONIO JUSTINO MARTINS DA COSTA – Coordenador;

MARCELO HENRIQUE ANDRADE – Diretor Operativo;

JOSÉ VASCONCELOS DE ARAUJO SILVA – Vice-Diretor Operativo;

OSCAR AYRES – Secretário Setor Operativo;

GIANI MARIA CEGARRAAREDES PEREIRA – Diretora Técnica;

FLAVIO VALETIM DENARDI – Vice-Diretor Técnico;

ELAINE FERNANDA STELA – 1ª Secretária

MARCELO ALVES DE GÓES – Setor de Apoio Operativo

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de agosto de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 2.854, de 02 de Agosto de 2011

(Dispõe sobre determinação.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica determinado que no dia 20 de Agosto de 2011, das 9:00 às 17:00 horas, as atividades do Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Avaré ficam transferidas para a EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, no Bairro Paraíso, nesta cidade, quando será realizado o Projeto de Ação Social – Prefeitura no Bairro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de Agosto de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 2.843, de 14 de julho de 2011.

(Dispõe sobre revogação de Decreto)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.653, de 24 de janeiro de 2011, sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de área de terras de propriedade de CARLOS AUGUSTO MARTINS RODRIGUES E OUTROS.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, aos 14 de julho de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 2.855, de 04 de agosto de 2011

(Reorganiza a Comissão de Avaliação de Readaptação Funcional.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão de Avaliação de Readaptação Funcional, nos termos do artigo 5º, Parágrafo Primeiro da Lei Municipal nº 818, de 08 de março de 2006.

Representante do Sindicato dos Funcionários:- SONIA VAILATE SEVERO

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:- DANIELA MILANI;

Representantes do Departamento de R. Humanos:

ANDREIA CRISTINA SANTANA;

ANDRESSA AZEVEDO OLIVA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 04 de agosto de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA DE GABINETE

Decreto nº 2.856, de 04 de agosto de 2011

(Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 98, de 02 de junho de 2009, combinadas com a Emenda a Lei Orgânica n.º 01, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, criado pela Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 98, de 02 de junho de 2009, combinadas com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, o Excelentíssimo Senhor MARCELO JOSÉ ORTEGA, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de agosto de 2011.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

LEGISLATIVO



CIRCULAR N° 24/2011 - DG Avaré, 03 de Agosto de 2.011.-

Exmo. (a) Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

Lembrete:-

Entrega de Honraria aos membros do Grupo "Doe Órgãos, Salve Vidas" nos termos do Requerimento nº 755/2011, de autoria desta Presidência e outros, aprovado unanimidade.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 08/08/2011 - Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 08 de Agosto do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 14/2011 - Discussão Única

Autoria:- Ver. Paulo Dias Novaes Filho

Assunto: Dispõe sobre regras e critérios para bloqueio de vias públicas em virtude de eventos realizados na Estância Turística de Avaré. (c/ SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 14/2011 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Administração Pública. (c/emendas)

2. PROJETO DE LEI N.º 74/2011 - Discussão Única

Autoria:- Verª Rosângela Paulucci P. Pereira

Assunto: Altera a Lei nº 1132, de 27 de novembro de 2.008 e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 74/2011 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/emendas) (vistas Ver. Roberto)

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 86/2011 – Maioria Absoluta

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a unificação das Secretarias Municipais da Administração e da Fazenda, bem como cria e fixa subsídio do Secretário Especial das Relações Institucionais e dá outras providências.

Anexo: Cópia do Projeto de Lei Complementar nº 86/2011.

Observação:- Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Avaré.

EXECUÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2011

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré convida os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ** referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2011 a realizar-se no dia 10 de agosto de 2011, quarta-feira às 09h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Misael Euphrásio Leal, nº 999, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do artigo 9º e Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), demonstrar, discutir e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2011.

Sessão dia 1 agosto de 2011 INDICAÇÕES

Vicente José Schiavão – Primeiro Secretário

para que através da Secretaria Competente, providencie a limpeza e a conseqüente conservação da Rua Londres (Jd. Europa), em seu trecho final, onde existe acúmulo de lixo e entulhos em grande quantidade.

para que através da Secretaria Competente, tome as devidas providências no sentido de estar efetuando os reparos necessários no calçamento (lajotas) da Rua Professora Danuzia D'Santi, Rua Isabel Cruz e Adjacências – (Bairro Ipiranga).

Ernesto Albuquerque

INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, estudar, através do Setor competente, a "agilização" dos trabalhos de recomposição do calçamento em lajotas, danificado pelos inúmeros vazamentos não só de esgotos como também de água potável, como se observa às dezenas nos cruzamentos de nossas vias públicas, além da ausência de galerias pluviais para adequado escoamento, mostrando falta de planejamento, cobrado há muitos anos.

Anexamos cópia de reclamação de comerciantes sobre o assunto.

Jair Canovas

Para que através do setor competente providencie a Operação Tapa-Buracos por todas as ruas do Jardim Presidencial, com ênfase às vias principais como Víctor Ramos Fernandes, Pedro Rossi Contrucci, João Cruz entre outras, tendo em vista que são muitos os buracos existentes nas pistas de rolamento, podendo, inclusive, ocasionar acidentes já que essas ruas possuem mão dupla.

Julio Cesar Theodoro

para que através do setor competente estude a possibilidade de instalação de 03 (três) redutores de velocidade (lombadas) ao longo da Rua Vital Pereira de Andrade, que liga o bairro Jardim São Paulo ao bairro Jd. Paineiras.

JUSTIFICATIVA - Tal solicitação se faz necessária pois esse trecho não possui calçada para pedestres e os carros transitam pelo local em uma velocidade elevada enquanto os pedestres transitam pela rua.

para que através do setor competente estude a possibilidade de instalar caixas de som no prédio do Pronto Socorro Municipal, para que os pacientes possam ser anunciados sobre a salas que deverão consultar, sendo tal medida já adotada em unidades de pronto atendimento de outros municípios.

para que através do setor competente providencie estudos no sentido de sanar problemas de empossamento de água que ocorre na Rua Odila Merchert, altura do nº 478 no bairro Porto Seguro, sendo esta uma solicitações de moradores que tem sofridos transtornos decorrido do mal escoamento da água das chuvas.

Do deliberado possa ser cientificado ao Sr. Thiago Francisco na Rua Odila Melchert, 478 – Bairro Porto Seguro.

para que através do setor competente estude a possibilidade de realizar adequações para retirada de placas proibindo estacionar ao longo da Rua Dr. Felix Fagundes próximo aos Supermercados Sacolão e São Vicente e ao longo da Av. Santos Dumont nas proximidades da Igreja Congregação Cristã e Restaurante Alice Marmiteux. JUSTIFICATIVA – Temos presenciado ao longo dos anos um aumento considerável do número de veículos que transitam por estes locais e muitas vezes tais motoristas não encontram lugares para estacionar, o que prejudica os comerciantes dos bairros. Tal medida de aumento do número de vagas de estacionamento, proporcionaria uma maior comodidade aos motoristas e beneficiaria muitos comerciantes.

Luiz Otávio Clivatti

para que através do setor competente, proceda a restauração e preservação dos bancos de granitos das praças do município, com a finalidade de preservar a história de nossa gente, nada mais justo do que remeter a memória, a história de cidadãos avareenses pioneiros que eternizaram seus nomes através da doação singela, mas de enorme significado histórico para o município.

para que através do setor competente, proceda estudos objetivando a implantação de um projeto na rede pública municipal de ensino sobre o tema "Diversidades", visando a possibilidade de eliminarmos o preconceito, transmitindo ao alunos conhecimentos de valor, bem como esclarecimentos de suma importância as crianças em fase de formação de caráter e comportamento, a fim de acabar com a discriminação em ambientes escolares e, com isso, promover a inclusão social da crianças com deficiências ou diversidades individuais de forma que suas condições pessoais, sociais e culturais sejam valorizadas umas pelas outras.

para que através do setor competente, providencie com urgência redutor de velocidade tipo lombada nas proximidades do depósito brabância à Rua Oswaldo Brito Benedetti, pois veículos trafegam

pelo local em alta velocidade, inclusive caminhões, tal medida se faz necessária, evitando-se assim riscos de acidentes às pessoas que trafegam pelo local, visto que os veículos transitam pela via em alta velocidade. Justifica-se tal propositura, atendendo reivindicação dos moradores.

Paulo Dias Novaes Filho

para que, através do setor competente, tome as providências para nomear logradouro público homenageando o Sr. José Lopes Alves. Para que efetue, com urgência, os seguintes reparos e providências na Rodoviária Municipal: Correção do calçamento na plataforma dos ônibus. Existem declives perigosos no local que podem danificar os veículos que ali trafegam; Correção da escada que os pedestres se utilizam para embarque, pois esta se encontra em péssimas condições; Indicação de patrulhamento pela Guarda Municipal diariamente, com períodos determinados, principalmente durante a noite e madrugada; Fiscalização mais adequada de veículos que descem à plataforma de embarque, condição apenas autorizada para taxistas e ônibus.

para que providencie, através do setor competente, a roçada do acostamento de toda a extensão da estrada Avaré-Itatinga, sob a responsabilidade do município de Avaré.

Rosângela Paulucci P. Pereira

para que, através da Secretaria competente, corrija o leito carroçável na confluência das ruas São Dimas com a Bela Vista, local onde existem buracos, colocando em risco a segurança de transeuntes e veículos que circulam pelo local.

Cientifique-se o Sra. Rose, à Rua São Dimas nº 17.

para que, através da Secretaria competente, denomine um bem público em nome do Senhor OREDES RAMALHO DA SILVA, tendo em vista que se tratava de pessoa benquista, de moral e ética ilibadas e que prestou relevantes serviços para nossa comunidade. INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que, através da Secretaria da Saúde, viabilize a elaboração de uma Campanha Educativa de Conscientização sobre o Consumo de Bebidas Alcolólicas dentro de casa.

Esta indicação tem como objetivo incentivar ações visando o combate ao alcoolismo.

Muitos dos dependentes em álcool iniciaram seu relacionamento com o mesmo, exatamente no lugar onde se suporia que estariam mais seguros: dentro de casa.

Os pais são o modelo de comportamento adulto dos filhos.

Muitas crianças e adolescentes iniciam o uso do álcool seguindo o exemplo de pessoas mais velhas, dentro do próprio lar.

Deste modo, apresentamos a presente indicação amparada nos princípios da prevenção e combate ao alcoolismo.

para que, através da Secretaria competente, em atenção a incontáveis pedidos de moradores locais, estude a possibilidade de modificar para "mão única" a Rua Voluntários de Avaré, no trecho compreendido entre a rua Minas Gerais e a avenida Pinheiro Machado.

REQUERIMENTOS

Marialva Araujo de Souza Biazon - Presidente

seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor WALDIR DAMIN, ocorrido em Avaré, no dia 31 de julho do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

REQUEIRO mais, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, à esposa senhora Maria Ferreira da Silva Damin, e à seus filhos, residentes à Rua João Zandoná, 104. Brabância- Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

Roberto Araujo – Vice-Presidente

seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA BIZARRO GONÇALVES seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA seja oficiado a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, Superintendência de Mediação Administrativa Setorial – (SGAN), quadra 603, módulo 1, 1º Andar, Brasília/DF, cep: 70.830-030, para que informem que providências foram adotadas com relação ao Ofício, datado de 08/07/2011, cuja cópia segue em anexo, solicitando que a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica interceda junto a concessionária pública CPFL – Santa Cruz, com sede em Piraju/SP, à Praça Joaquim Antonio de Arruda, nº 155 – Centro, no sentido de regularizarem as constantes oscilações de energia elétrica no município de Avaré e, inclusive região, causando transtornos, aborrecimentos e principalmente prejuízos aos consumidores que pagam (e caro) por um serviço de qualidade, mas infelizmente estão recebendo um serviço insatisfatório por parte da CPFL – Santa Cruz / Piraju-SP.

seja oficiado ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Gestão Pública, Senhor Julio Semeghini, para que informe a esta Casa de Leis qual a possibilidade da Estância Turística de Avaré receber uma unidade fixa do Poupatempo, haja vista que nossa cidade é sede regional de 17 municípios com uma população estimada em 300 mil habitantes, e a implantação de uma unidade fixa seria benéfica para nossa região. Vale ressaltar que as unidades fixas mais próximas estão nas cidades de Botucatu, Bauru, Tatuí e Itapetininga, todos com distâncias mínimas de 80km a 150 km. Nossa cidade recebeu a Unidade Móvel do Poupatempo há mais de um ano, e muitos são os pedidos de populares que chagam a este Parlamentar solicitando a implantação de uma unidade fixa.]

Vicente José Schiavão – Primeiro Secretário

para que informe a esta Casa de Leis de maneira ampla e clara qual o motivo, justificativa e fundamento que ensejou a indicação de Inversão de Ordem Cronológica em relação ao fornecedor Irene Maria da Silva Avaré ME publicado no Semanário Oficial de 02/07/2011, informação esta de deverá aportar a esta Casa devidamente acompanhada das cópias do procedimento autorizativo de tal pagamento. para que informe a esta Casa de Leis de maneira ampla e clara qual o motivo, justificativa e fundamento que ensejou a indicação de Inversão de Ordem Cronológica em relação ao fornecedor Santec Agudos Com. Prod. Limpeza Ltda ME publicado no Semanário Oficial de 02/07/2011, informação esta de deverá aportar a esta Casa devidamente acompanhada das cópias do procedimento autorizativo de tal pagamento. para que informe a esta Casa de Leis de maneira ampla e clara qual o motivo, justificativa e fundamento que ensejou a indicação de Inversão de Ordem Cronológica em relação ao fornecedor Jornal Cidade de Rio Claro Ltda. publicado no Semanário Oficial de 02/07/2011, informação esta de deverá aportar a esta Casa devidamente acompanhada das cópias do procedimento autorizativo de tal pagamento.

Rodivaldo Ripoli - Segundo Secretário

que seja oficiado ao Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Rogelio Barchetti, para que informe a essa Casa de Leis, se a municipalidade está desenvolvendo ou irá desenvolver uma campanha de alerta contra a "leishmaniose", abrangendo as zonas rural e urbana, designando pessoal para visitar as residências e instruir a população sobre o que fazer para evitar tal doença. JUSTIFICATIVA:- Entendo ser necessário que a municipalidade designe um pessoal para desenvolver uma campanha nas zonas rural e urbana, a fim de orientar a população sobre os riscos de ser contaminado pelo mosquito transmissor da leishmaniose e o que deve ser feito para evitar tal contaminação; razão pela qual apresento o presente requerimento. que seja oficiado ao Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Rogelio Barchetti, para que envie ofício a Polícia Militar e Civil de Avaré, rogando informar quais as providências que estão sendo adotadas para evitar a ocorrência de assaltos e roubos às propriedades rurais, bem como para solucionar os que já ocorreram. JUSTIFICATIVA:- Constantemente somos indagados por diversos municípios quanto à ação da Polícia Militar e Civil a respeito dos incessantes assaltos e roubos que acontecem nas propriedades rurais, estamos apresentando o presente requerimento para saber quais foram às providências adotadas por essas competentes autoridades, para evitar tais acontecimentos e solucionar os já ocorridos; pois, é preciso descobrir um meio de conter esta onde de assaltos e roubos, haja vista que, além da perda de bens materiais, geralmente as vítimas sofrem torturas psicológicas e físicas, o que causa indesejados momentos de pânico e insegurança que seja oficiado ao Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Rogelio Barchetti, para que informe a esta Casa de Leis: 1 – A Municipalidade já recebeu proposta do Governo Federal ou já fez contato com os órgãos competentes visando a inclusão do município no PROGRAMA FOME ZERO? 2 – A Municipalidade está distribuindo as cestas básicas às famílias ora beneficiadas através do Programa Municipal de Complementação Alimentar as Famílias Carentes? Caso afirmativo, relacionar o nome dos responsáveis das famílias estão sendo beneficiadas com a distribuição de cestas básicas. JUSTIFICATIVA:- Numa atitude louvável o ex-Presidente da República Federativa do Brasil implantou o Programa FOME ZERO visando solucionar parcialmente o problema da fome no país. Tendo em vista que em nosso município há muitas famílias carentes que precisam ser beneficiadas com o fornecimento de cestas, é de suma importância que seja incluído no Programa, razão pela qual estou solicitando ao Chefe do Executivo se já está sendo tomadas as devidas providências visando a inclusão. que seja oficiado ao Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Rogelio Barchetti, para que envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin Filho – DD. Governador do Estado, rogando estudos no sentido de enviar à Assembléia Legislativa do Esta-

do, um Projeto de Lei dispondo sobre a criação da Agência de Coordenação de Assistência Técnica Integral - ACATI. JUSTIFICATIVA:- Diante da inegável importância dos trabalhos de Assistência Técnica aos Agricultores, entendemos ser imprescindível que a CATI seja transformada em Agência de Coordenação de Assistência Técnica Integral - ACATI, cuja transformação permitirá que ela obtenha mais recursos para investir em prol do setor agrícola, inclusive, também poderá investir mais no aperfeiçoamento dos seus técnicos. Assim sendo, estamos rogando ao Excelentíssimo Governador do Estado que envie o Projeto de criação da ACATI, para que seja apreciado com urgência pela Assembléia Legislativa do Estado em prol de todos os agricultores que acreditam no potencial deste nosso querido Estado de São Paulo e que necessitam dos indispensáveis trabalhos de assistência técnica que hoje são oferecidos pela CATI que seja oficiado ao Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Rogelio Barchetti, para que informe a este Poder Legislativo: 1-Há algum programa municipal de apoio à saúde do idoso, inclusive com distribuição gratuita de medicamentos de uso contínuo? Se a resposta for negativa, informar se existe possibilidade da Municipalidade implantar o referido programa. 2-Requeiro ainda, que caso inexistir tal possibilidade de implantar o programa, que seja feito estudos visando viabilizar com urgência a implantação do indispensável programa municipal de apoio a saúde do idoso com distribuição gratuita de medicamentos de uso contínuo.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar a SABESP solicitando providências urgentes no sentido de sanar a grande ocorrência de vazamentos não só de esgoto como também de água potável, espalhados por vasta área de nossa cidade, ao ponto de tornar-se quase que natural nos cruzamentos de nossas vias públicas a presença de água correndo pelos interstícios do calçamento e ao longo das guias, anomalia que, além de comprometer o bom aspecto de nossas áreas públicas, tem gerado crescente reclamação de munícipes, como se pode observar no documento cuja cópia anexamos ao presente requerimento. REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, senhor Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando informações, através do Setor competente, sobre o destino que estaria sendo dado aos livros da Biblioteca da FREA, que, segundo informações, descartados por aquela instituição de Ensino. Informar também os critérios usados no citado descarte. REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar S. Excia. o Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando esclarecimentos a respeito de matéria inserida na primeira página do jornal "A Comarca", de 23/29 de julho último, na qual o Secretário de Esportes, Sr. Alexandre Faustino é denunciado pelo uso irregular de veículo oficial em viagem com sua família. REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar o Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde solicitando esclarecimentos sobre a demora de realização de exames como Papanicolau e disponibilização de medicamentos como estrógenos conjugados, além de medicamentos de alto custo. REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar a Secretaria do Meio Ambiente solicitando esclarecimentos sobre o corte efetuado neste final de semana de árvores na Praça Edmundo Trench, fato que causou indignação a todos que tomaram conhecimento do ocorrido.

Jair Alves Ferreira

que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, a fim de que informe a esta Casa de Leis quais as providências a serem tomadas de imediato com relação ao estacionamento irregular de motocicletas na área de zona azul no centro da cidade. Este vereador já fez inúmeras reclamações e pedidos de providências, mas até o momento nada vem sendo feito; inclusive, requerimento já foi feito nesse sentido à Polícia Militar, que também será cientificada através de reiteração de requerimento. As fotos anexas foram tiradas na tarde de quinta-feira, 28/07, pela assessoria da Câmara. Que seja oficiado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que proceda fiscalização nas instalações do antigo Posto Bonsucesso, na Rua Felix Fagundes, esquina com Mário Gomes Timóteo, onde, segundo denuncia de moradores, os tanques de combustíveis encontram-se cheios e, pelo fato do local encontrarse interditado, há risco iminente de acidentes como explosão ou mesmo contaminação do solo, já que o posto foi lacrado há quase um ano pelas autoridades competentes. Requeiro mais do deliberado, que seja enviada cópia desta propositura à Agência Nacional do Petróleo (ANP), Cetesb e Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a fim de que tomem conhecimento desse eventual e gravíssimo problema existente em nossa cidade.

Júlio César Theodoro

que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal para que o mesmo solicite a Cooperativa de Eletrificação Rural de Itai - Paranapanema - Avaré Ltda "CERIPA", instalação de iluminação pública no Bairro Terras de São Marcos II, principalmente nas proximidades dos estabelecimentos comerciais desta localidade, sendo este um pedido dos moradores visando a maior segurança dos mesmos. que seja oficiado a Dra. Evangelina Almeida Pinho, Superintendente do Patrimônio da União no Estado de São Paulo (SP/SP), solicitando informações sobre a existência na região de Avaré, de alguma área pertencente ao Governo Federal que possa ser utilizada no Programa Habitacional de Interesse Social em Área da União, sendo este um importante benefício social para população mais pobre, principalmente aquelas que já estão há vários anos habitando em áreas da união. que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Rogélio Barchetti Urrêa para que informe sobre o andamento do "Projeto Cidade Legal" que visa a regularização de moradias em áreas que ainda não possuem escritura definitiva, sendo este um projeto de extrema importância e prioridade.

Luiz Otávio Clivatti

após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora AMÉLIA ISMAEL LUTTI, ocorrido em Avaré, no dia 16 de Julho do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de seu filho CARLOS, a Rua Rio de Janeiro 1660 Centro-Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento. após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MAURO RIBEIRO NORONHA, ocorrido em Avaré, no dia 15 de Julho do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de sua esposa GEBANIA MARIA DOS SANTOS NORONHA, a Rua Isalândia 71 JARDIM EUROPA-Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento. seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA, ocorrido em Avaré, no dia 28 de Julho do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada que seja oficiado ao Exmo Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente, realize campanhas nos estabelecimentos comerciais do município, compreendidos por distribuidores, revendedores de pneus novos, usados e recauchutados, borracharias, prestadores de serviço e demais segmentos que manuseiam pneus inservíveis, estes estabelecimentos devem informar os consumidores através de placas alertando sobre o perigo de jogar tal produto em locais inadequados e colocando-se prontos a receber o produto usado.

Paulo Dias Novaes Filho

que seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis documentos referentes ao Decreto Municipal nº 2086, de 28 de Maio de 2009, que declara área de Conservação Ambiental uma área privada do município. Tal ato se assemelha ao realizado anteriormente com a Fazenda São Gonçalo, de propriedade do Ricardo Mansur, que foi notícia de revista de circulação nacional, cujo decreto foi recentemente revogado pela atual administração. seja oficiado à Santa Casa de Misericórdia de Avaré e à Secretaria Municipal de Saúde, para que informem a esta Casa de Leis, com relação ao convênio Pró-Santa Casa, quais as especialidades médicas abrangidas, especificando número de consultas por cidade, exames realizados por especialidade, bem como o valor que é repassado, além de informar quais foram os critérios de inclusão das especialidades contempladas. seja oficiado à Mesa Diretora da Câmara, para que informe, detalhadamente, quais são os funcionários da Câmara de Vereadores de Avaré, especificando se são comissionados ou concursados, cargo que ocupam e data de ingresso no quadro de funcionários. Requerimento de parabenização ao Padre Fernando Gussin Maróstica

Rosângela Paulucci P. Pereira

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TEREZINHA LOFIEGO DE ARAUJO, ocorrido em Avaré, no dia 11 de julho corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de seus filhos, Joaquim, Maria Lúcia, Maria Madalena e Fátima Aparecida, na Avenida João Vitor de Maria nº 1030, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

seja oficiado a Secretaria Municipal da Fazenda, para que esclareça se existe algum mecanismo de controle sobre o recolhimento de valores do IPVA relativamente aos veículos do município.

Importante a informação, posto que é bastante considerável o número de veículos existentes em nossa cidade, o valor do IPVA é significativo e 50% do valor arrecadado pertence ao município.

Se não existir, requeiro que seja buscada a informação.

Se existir, qual o número de inadimplentes e qual a atitude jurídica que o município poderá intentar para a busca da receita?

seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe sobre a possibilidade de colocar lâmpadas nos trevos dos Postos de gasolina Bizungão e Castelinho, bem como providencie a iluminação da passarela, localizada ao lado do Posto Bizungão, atualmente locais que oferecem riscos a todos que transitam por esses lugares, devido à má iluminação.

Se negativo, qual o óbice?

seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através das Secretarias Municipais de Turismo e Educação, para que, informem se o município está inscrito no projeto do governo do Estado de São Paulo, chamado "Programa Turismo do Saber".

Se negativo, seja viabilizada a inscrição no projeto, para que nossas crianças carentes possam ir para o litoral nas próximas férias. Justificativa: O Programa Turismo do Saber, projeto realizado pelo governo do Estado de São Paulo, tem por objetivo levar crianças de escolas públicas do interior para visitar o litoral paulista.

Segundo os organizadores, a ideia é proporcionar a essas crianças o turismo pedagógico, unindo cultura, vivência social e lazer. considerando-se que várias indicações anteriores foram realizadas no mesmo sentido, seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando providências urgentes no sentido de que sejam realizadas obras na estrada rural no bairro Pedra Preta, com construção de galerias e outras medidas necessárias para a contenção de águas, especialmente nas proximidades da propriedade do Sr. Manoel Gaspar, seriamente comprometida com erosões, em razão da falta de tais benfeitorias.

Requeiro ainda que, seja cientificado o Sr. Manoel Gaspar, Rua Mato Grosso nº 1974.

COMUNICADO

Aposentados e pensionistas, poderão solicitar a alteração das datas de vencimento e pagamentos de tributos municipais cobrados através de carnês, faturas ou similares.

Deira Alizia Visentin Villen
Secretária Municipal da Fazenda

INEDITORIAIS

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS
Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CMPPD

Lei Estadual nº 7853/1989 Lei Municipal – nº 68/2001 - 140/2001
Decreto- nº 2.589/2010

COMUNICADO

O Presidente do **Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPPD**, Sr. **José Ricardo Cegarra** vem por meio deste tornar público os Membros presentes, ausentes com justificativas e os ausentes e sem justificativa, em **reunião mensal** realizada na data de **04/08/2011 as 15 hrs** na sala dos Conselhos Municipais sito à Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

MEMBROS PRESENTES :

- Representante da Sec. Municipal da Educação
- Representante da Sec. Municipal de Administração
- Representantes de pessoas com Deficiência
- Representante de Clube e Serviços

JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:

- Representantes da Sec. Municipal de Asst..e D. Social

AUSENTES E SEM JUSTIFICATIVAS:

- Representantes da ACIA
- Representantes da Sec. Municipal de Esportes
- Representantes da Sec. Municipal de Saúde
- Representantes do Poder Judiciário
- Representantes da Sec. Municipal de Cultura
- Representantes da Sec. Municipal de Planejamento e Obras
- Representantes de Entidade Prestadora de Serviço a pessoas com Deficiência

Aproveito para tornar público que a próxima reunião Ordinária está agendada para o dia 01/09/2011 às 15hrs.

Maiores Informações poderão ser colhidas através do fone : 14 – 3711.1430 ramal 1437 ou através do e-mail : secmunicipais@hotmail.com

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Municipal 310/91-240/98 -
Decreto nº 2.583/2010

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sr. **Rubens Renato Pereira**, vem por meio deste tornar público os Membros presentes, ausentes com e sem justificativa, em **reunião mensal realizada** na data de **05/08/2011 as 9:00 hrs** na sala dos Conselhos Municipais na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

MEMBROS PRESENTES :

- Representantes de Entidades Assistenciais
- Representante da Sec. Municipal da Educação
- Representante da Sec. Municipal de Turismo
- Representante da Polícia Civil

JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:

- Representantes da Área Hospitalar
- Representantes da SEMADS

AUSENTES E SEM JUSTIFICATIVAS:

- Representantes da Sec. Municipal da Saúde
- Representantes do Sindicato Rural de Avaré
- Representantes da ACIA
- Representantes da Sec. Municipal de Esportes
- Representantes da Sec. Municipal de Cultura
- Representantes da Sec. Municipal de Meio Ambiente
- Representantes de Associações de Bairro
- Representantes da OAB

Aproveito para tornar público que todas as Reuniões Mensais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será realizada NA PRIMEIRA SEXTA – FEIRA, sendo a próxima em 02/09/2011.

Maiores Informações poderão ser obtidas através do fone : 14 – 3711.1430 ramal 1437 ou através do e-mail : secmunicipais@hotmail.com

+

FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE
28/07/11 A 03/08/2011

SANDRA REGINA MORETTI FERREIRA

*01/08/1961 +28/07/2011

LAURA PEREIRA FRAGA

*15/09/1935 +28/07/2011

IDA PREVEDELLI TROPIANO

*12/01/1924 +28/07/2011

RUTH ESTRAMANTINO

*09/09/1943 +29/07/2011

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

*21/10/1956 +29/07/2011

SILAS RAIMUNDO DA SILVA

*18/09/1954 +30/07/2011

MARIA BIZARRO GONÇALVES

*12/03/1928 +31/07/2011

WALDIR DAMIN

*03/06/1948 +31/07/2011

SUELI LOLO DE CAMPOS

*29/12/1947 +01/08/2011

TERESA DE JESUS RIBEIRO

+02/08

GERTRUDES MONTEIRO DE MELO

*10/05/1925 +03/08/2011

LUIZ ELIAS BRANDÃO

*26/06/1950 +03/08/2011

CONVITE

Os jovens da Primeira Igreja Batista em Avaré, anunciam o II Congresso Sábia Loucura, que este ano vem com o tema – Saia do Muro.

O evento acontecerá durante os dias 05, 06 e 07 de Agosto, na cidade de Avaré e contará com caravanas das cidades de São Paulo (de onde virão os preletores) e de Bauru. O Congresso contará também com a presença de Léo Fonseca e banda, cantor do meio gospel, que trará suas músicas em dois dias do evento.

“Talvez você afirme: ‘Se eu não for, não farei falta. Um a mais ou um a menos não faz diferença’. Nesses dias, ouvi uma frase em um filme maravilhoso que dizia: ‘Um a mais ou um a menos faz sim diferença, afinal 99 não são 100. Ou seja, a sua presença conosco é importante’.” – afirma um dos organizadores.

Confira os locais em que ocorrerão os encontros.

Dia 06/08 – 19:30h

Clube Japonês – SOCENA
Rua Alagoas, 1060

Dia 07/08 – 09:00h e 19:30h

Primeira Igreja Batista em Avaré
Rua Distrito Federal, 1153

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

DEMONSTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2010				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.801.222,39	26.223.627,10	-65.806,98	14.890.365,98	22.068.676,53	208.319,05	6.087.787,31	-387.754,63	3.126.998,56	2.781.353,17
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	57.560,63	0,00	56.346,45	1.214,18	0,00	485.762,60	0,00	50.294,34	435.468,26
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	57.560,63	0,00	56.346,45	1.214,18	0,00	485.762,60	0,00	50.294,34	435.468,26
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	332.872,16	917.031,72	-1.127,50	762.731,10	486.045,28	25.460,63	185.423,39	-22.774,59	56.710,20	131.399,23
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	265.207,11	375.380,89	-1.127,50	296.881,14	342.579,36	10.259,22	80.011,23	-14.777,85	40.890,33	34.602,27
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	24.942,67	38.202,23	0,00	34.457,10	28.687,80	0,00	2.521,77	-451,77	0,00	2.070,00
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E	530,00	101.910,48	0,00	101.153,52	1.286,96	13.025,52	20.886,32	0,00	12.976,87	20.934,97
0204 PROCURADORIA JURIDICA	34.333,24	143.689,45	0,00	111.874,35	66.148,34	2.092,40	49.911,97	-571,56	2.643,00	48.789,81
0206 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	7.859,14	18.732,18	0,00	14.644,40	11.946,92	83,49	5.661,64	-4.860,00	150,00	735,13
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	16.960,02	0,00	14.897,01	2.063,01	0,00	8.015,00	-1.215,00	0,00	6.800,00
0208 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	0,00	26.862,35	0,00	19.784,82	7.077,53	0,00	1.108,47	-489,42	0,00	619,05
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	195.294,12	0,00	169.038,76	26.255,36	0,00	17.306,99	-408,99	50,00	16.848,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	924.960,31	3.129.280,25	0,00	1.348.393,38	2.705.847,18	2.913,95	228.818,65	-25.092,90	109.909,80	96.729,90
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	205.876,23	483.918,06	0,00	310.959,24	378.835,05	2.209,00	42.747,23	-5.060,19	17.559,16	22.336,88
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	108.357,70	589.069,78	0,00	522.123,20	175.304,28	16,20	95.467,92	-7.466,22	71.507,64	16.510,26
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	529.702,89	726.069,49	0,00	407.415,08	848.357,30	688,75	90.603,50	-12.566,49	20.843,00	57.882,76
0304 DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	81.023,49	1.330.222,92	0,00	107.895,86	1.303.350,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	46.500,81	194.570,76	0,00	157.081,97	83.989,60	1.700,00	114.301,97	-14.540,00	92.462,40	8.999,57
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	46.500,81	194.570,76	0,00	157.081,97	83.989,60	1.700,00	114.301,97	-14.540,00	92.462,40	8.999,57
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	22.603,27	65.511,34	0,00	41.752,97	46.361,64	0,00	4.738,79	-533,91	1.544,88	2.660,00
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	16.654,39	53.758,88	0,00	41.179,17	29.234,10	0,00	4.658,79	-533,91	1.544,88	2.580,00
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	5.948,88	11.752,46	0,00	573,80	17.127,54	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	3.171.514,29	4.463.629,98	-60.260,13	3.799.732,59	3.775.151,55	68.002,41	440.298,73	-155.546,80	61.060,69	291.693,65
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	50.124,06	103.955,06	0,00	42.605,48	111.473,64	44.091,35	20.666,29	-739,26	1.160,76	62.857,62
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	219.281,53	852.276,18	-59.915,70	811.315,42	200.326,59	10.901,20	58.838,97	-9.793,50	9.074,91	50.871,76
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	561.392,44	2.162.378,41	0,00	1.746.999,29	976.771,56	13.009,86	266.104,05	-132.966,19	40.970,62	105.177,10
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	11.000,00	727.050,31	-344,43	725.704,24	12.001,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	432,48	6.713,67	0,00	6.713,67	432,48	0,00	4.860,00	-4.860,00	0,00	0,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	2.329.283,78	611.256,35	0,00	466.394,49	2.474.145,64	0,00	89.829,42	-7.187,85	9.854,40	72.787,17
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	2.210.813,18	5.398.093,98	-2.687,00	4.574.911,53	3.031.308,63	76.153,36	2.505.323,34	-42.581,63	1.942.149,92	596.745,15
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.210.813,18	5.398.093,98	-2.687,00	4.574.911,53	3.031.308,63	76.153,36	2.505.323,34	-42.581,63	1.942.149,92	596.745,15
08 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	388.421,97	1.077.494,42	0,00	956.803,03	509.113,36	8.299,07	154.835,82	-14.118,54	95.779,81	53.236,04
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	94.277,55	257.774,00	0,00	224.057,36	127.994,19	0,00	38.837,36	-8.940,27	17.474,00	12.423,59
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	104.257,40	819.720,42	0,00	720.977,69	203.000,13	2.489,07	115.998,46	-5.178,27	78.305,81	35.003,45
0803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	118.785,32	0,00	0,00	10.609,18	108.176,14	5.810,00	0,00	0,00	0,00	5.810,00
0804 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	71.101,70	0,00	0,00	1.158,80	69.942,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	159.127,58	141.394,47	0,00	74.797,71	225.724,34	0,00	30.019,72	-1.427,19	2.805,92	25.786,61
FONTE : SCPI - Contabilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ	Portaria N° 249 de 2010									
0901 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	159.127,58	141.394,47	0,00	74.797,71	225.724,34	0,00	30.019,72	-1.427,19	2.805,92	25.786,61
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	129.357,96	265.948,70	0,00	206.055,94	189.250,72	1.190,40	55.172,52	-37.499,45	0,00	18.863,47
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	75.767,24	179.383,06	0,00	144.696,12	110.454,18	950,00	3.063,18	-2.453,94	0,00	1.559,24
1002 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	53.590,72	86.565,64	0,00	61.359,82	78.796,54	240,40	52.109,34	-35.045,51	0,00	17.304,23
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orçam.)-(I)	84.059,02	285.978,68	0,00	193.383,61	176.654,09	1.960,53	47.485,84	-985,68	13.883,18	34.577,51
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	5.730,34	38.383,12	0,00	26.745,54	17.367,92	952,83	2.503,77	-451,77	350,00	2.654,83
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	78.328,68	247.595,56	0,00	166.638,07	159.286,17	1.007,70	44.982,07	-533,91	13.533,18	31.922,68
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	2.033.986,73	3.427.518,28	0,00	1.108.116,29	4.353.388,72	7.058,00	316.179,31	-27.240,36	148.014,99	147.981,96
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	18.505,51	52.617,52	0,00	33.037,36	38.085,67	50,00	8.094,69	-1.266,33	2.744,27	4.134,09
1202 DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	1.371.143,28	2.489.349,99	0,00	445.639,16	3.414.854,11	5.808,00	289.994,45	-19.207,74	145.270,72	131.323,99
1203 DIVISAO DE PRESERV.,EDUCACAO E FISC.AMB.	644.337,94	885.550,77	0,00	629.439,77	900.448,94	1.200,00	18.090,17	-6.766,29	0,00	12.523,88
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E DESENVOLVIMENTO EC	119.006,62	123.500,53	0,00	75.329,62	167.177,53	0,00	9.393,65	-8.628,21	652,44	113,00
1301 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	9.123,13	45.321,63	0,00	39.187,38	15.257,38	0,00	9.393,65	-8.628,21	652,44	113,00
1302 DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	109.883,49	78.178,90	0,00	36.142,24	151.920,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	376.013,88	170.773,59	0,00	173.418,96	373.368,51	3.384,10	30.579,29	-1.759,17	16.590,00	15.614,22
1401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	29.123,83	63.799,31	0,00	44.372,31	48.550,83	0,00	7.356,47	-1.266,33	0,00	6.090,14
1402 PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	316.588,13	91.822,04	0,00	114.667,38	293.742,79	0,00	23.222,82	-492,84	16.590,00	6.139,98
1403 DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	30.301,92	15.152,24	0,00	14.379,27	31.074,89	3.384,10	0,00	0,00	0,00	3.384,10
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARI	292.936,95	505.708,47	0,00	376.899,24	421.746,18	0,00	309.205,48	-27.715,68	86.922,44	194.567,36
1501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	6.752,35	18.854,34	0,00	15.115,08	10.491,61	0,00	2.325,84	-164,28	0,00	2.161,56
1502 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	136.653,17	118.690,68	0,00	99.688,91	155.654,94	0,00	108.764,11	-6.321,42	13.996,60	88.446,09
1503 DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	149.531,43	368.163,45	0,00	262.095,25	255.599,63	0,00	198.115,53	-21.229,98	72.925,84	103.959,71
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(exceto Intra-Orçam.)-(I)	388.726,92	495.394,31	0,00	191.256,63	692.864,60	496,60	448.407,01	-4.860,00	259.814,03	184.229,58
1601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	23.945,97	31.698,07	0,00	29.097,12	26.546,92	496,60	14.973,34	-4.860,00	7.947,00	2.662,94
1602 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	364.780,95	463.696,24	0,00	162.159,51	666.317,68	0,00	433.433,67	0,00	251.867,03	181.566,64
17 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	120.320,74	587.075,55	-1.732,35	435.967,22	669.696,72	11.700,00	101.239,44	-2.450,52	86.376,96	24.111,96
1701 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	120.320,74	474.224,73	-1.732,35	323.116,40	269.696,72	11.700,00	101.239,44	-2.450,52	86.376,96	24.111,96
1702 DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	112.850,82	0,00	112.850,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	4.905.470,12	0,00	346.739,22	4.558.730,90	0,00	618.526,76	0,00	102.026,56	516.500,20
1801 GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENTES	0,00	4.905.470,12	0,00	346.739,22	4.558.730,90	0,00	618.526,76	0,00	102.026,56	516.500,20
20 SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	11.691,32	0,00	10.648,52	1.042,80	0,00	2.075,00	0,00	0,00	2.075,00
2001 GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00	11.691,32	0,00	10.648,52	1.042,80	0,00	2.075,00	0,00	0,00	2.075,

REGULAMENTO ELEITORAL



REGULAMENTO ELEITORAL

CAPÍTULO I OBJETO

Artigo 1.º - Este Regulamento Eleitoral disciplina o processo da eleição para o cargo de Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Avaréprev

Parágrafo Único - Os Diretores Presidente e Financeiro, de acordo com o artigo 84 da Lei 938/2007 serão eleitos pelos participantes (ativos), assistidos e pensionistas da Avaréprev

CAPÍTULO II DEFINIÇÕES

Artigo 2.º - Neste Regulamento Eleitoral, doravante denominado simplesmente Regulamento, cujos termos abaixo terão os seguintes significados:

Diretoria Executiva - é o órgão de administração geral da Avaréprev, cabendo-lhe precipuamente fazer executar as diretrizes fundamentais e cumprir as normas gerais baixadas pelo Conselho Deliberativo, dentro dos objetivos por ele estabelecidos nos artigos 85, 86 e todos seus incisos e parágrafos da Lei 938/2007

Diretor Presidente e Diretor Financeiro - com as competências dos artigos 85 e 86, todos os parágrafos e incisos da lei 938/2007

Participantes (ativos) - as pessoas físicas como tal inscritas na Avaréprev, em decorrência de vínculo empregatício mantido com Patrocinadora, observadas as condições do Regulamento do Plano de Benefícios respectivo, administrado pela Avaréprev.

Assistidos - as pessoas físicas que se encontrem em gozo de benefício de renda mensal continuada, conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios respectivo, administrado pela Avaréprev.

CAPÍTULO III

PREENCHIMENTO DOS CARGOS Da forma de preenchimento

Artigo 3.º - A eleição dar-se-á da seguinte forma:

I - eleição para o cargo descrito no artigo 1º deste Regulamento, onde conste:

Os nomes de todos os candidatos ao cargo de Diretor Presidente e Diretor Financeiro em ordem alfabética.

II - serão declarados vencedores: os mais votados

III - em caso de empate haverá nova eleição, conforme previsto no Decreto de regulamentação

IV - início do mandato com a posse do eleito a ser realizada no dia **01 de janeiro de 2012, com mandato de 3 (três) anos, contado a partir de 1º de janeiro de 2012.**

CAPÍTULO IV

PROCESSO ELEITORAL

Da Eleição

Artigo 4.º - A eleição ocorrerá em turno único, pelo voto pessoal, direto e secreto dos Participantes (ativos), Assistidos e Pensionistas, em gozo de seus direitos estatutários, sendo que cada eleitor somente poderá votar em uma das chapas.

Dos Eleitores

Artigo 5.º - São eleitores todos os Participantes (ativos) e Assistidos, inclusive os Pensionistas, inscritos em Plano de Benefício administrado pela Avaréprev, e que estiverem em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

§ 1º - Cada eleitor poderá votar somente uma vez, independentemente do número de benefícios que recebe da Avaréprev

§ 2º - Não será permitido votar por procuração.

Da Comissão Eleitoral

Artigo 6.º - O Prefeito Municipal homologará a Comissão Eleitoral, que será composta por 3 (três) membros, todos eleitores, sendo designados pelo Prefeito sendo escolhidos entre eles quem presidirá a Comissão, a qual passará a funcionar a partir de sua homologação.

§ 1º - Não poderão integrar a Comissão Eleitoral os candidatos, seus cônjuges ou companheiros e parentes até o 2º grau;

§ 2º - A Comissão Eleitoral receberá apoio administrativo da Diretoria Executiva da Avaréprev.

Artigo 7º - Compete à Comissão Eleitoral:

I - orientar e conduzir o processo eleitoral, atuando como órgão disciplinador e decisório, podendo, para tanto, baixar resoluções;

II - atuar como órgão fiscalizador para assegurar a legitimidade e a moralidade do processo eleitoral, a isonomia entre os candidatos e o cumprimento das normas eleitorais;

III - elaborar e cumprir o calendário aprovado pelo Conselho Deliberativo, observados os prazos estabelecidos neste Regulamento para as diversas fases do processo eleitoral;

IV - fazer cumprir as regras com a eleição;

V - preparar a documentação a ser utilizada no processo eleitoral;

VI - receber e examinar requerimento de inscrição e documentação pertinente, bem como proceder ao exame dos requisitos a serem observados pelos candidatos aos cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, referidos no artigo 25 deste Regulamento.

VII - homologar as inscrições dos candidatos que tenham atendidos a todos os requisitos e exigências deste Regulamento;

VIII - comunicar formalmente aos candidatos cujas inscrições não foram homologadas;

IX - constar da cédula de votação, o nome dos candidatos em ordem alfabética;

X - comunicar aos Participantes (ativos) e Assistidos, após a data de encerramento das inscrições, os nomes dos candidatos que foram homologados.

XI - dar publicidade ao processo eleitoral;

XIII - promover a apuração geral dos votos;

XIV - credenciar os Fiscais para acompanhamento da votação na sede da Avaréprev

XV - deliberar sobre os pedidos de impugnação de urnas e de votos;

XVI - divulgar o resultado da eleição e encaminhar o nome do eleito para nomeação por parte da Patrocinadora conforme art. 84 parágrafo terceiro da Lei Complementar 147/2011

XVII - deliberar sobre os casos omissos neste Regulamento.

Artigo 8.º - As decisões nas reuniões da Comissão Eleitoral serão tomadas por votos da maioria de seus membros.

§ 1º - O Presidente, além de seu voto, terá o voto de desempate.

§ 2º - As reuniões da Comissão Eleitoral terão quorum mínimo de 2 (dois) membros, sempre com a presença do Presidente.

Artigo 9.º - A Comissão Eleitoral extinguir-se-á automaticamente com a posse dos eleitos.

Da Mesa Receptora e Apuradora

Artigo 10 - A Comissão Eleitoral indicará a Mesa Receptora e Apuradora para a recepção e apuração dos votos, composta de 4 (quatro) membros participantes (ativos) ou assistidos da AVARÉPREV, sendo 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 2 (dois) mesários, vedada a participação nela de candidatos e parentes.

Artigo 11 - Em caso de mudança a Comissão Eleitoral indicará o local, as datas e horários da votação e da apuração, divulgando essas informações através de informativos e ou quadro de avisos afixados na sede da Avaréprev

Artigo 12 - Compete ao Presidente da Mesa Receptora e Apuradora:

I - dirigir os trabalhos de recepção e apuração dos votos;

II - receber da Comissão Eleitoral a urna lacrada com os envelopes contendo os votos por correspondência e processá-los de acordo com as regras de apuração definidas nos artigos 46 a 60 deste Regulamento;

III - resolver imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;

IV - autenticar, com a sua rubrica, as cédulas de votação;

V - anotar o não comparecimento do participante (ativo) e assistido na folha de votação;

VI - dar início à apuração dos votos no prazo definido;

VII - apreciar e, se for o caso, encaminhar à Comissão Eleitoral eventual pedido de impugnação

apresentado por Fiscal, credenciado na forma do Artigo 21 deste Regulamento.

Artigo 13 - Compete ao Secretário da Mesa Receptora e Apuradora:

I - distribuir as cédulas de votação;

II - elaborar mapas de apuração e atas dos trabalhos da eleição;

III - substituir o Presidente nos eventuais impedimentos.

Artigo 14 - Compete aos mesários auxiliar nos trabalhos de recepção e apuração, substituindo um deles o Secretário nos eventuais impedimentos.

Da Convocação da Eleição

Artigo 15 - A eleição será convocada pelo Diretor Presidente por intermédio de uma das seguintes formas:

I - publicação em informativo semanário municipal;

II - através do "site" da Avaréprev e ou "e-mail";

III - quadros de avisos na Avaréprev;

Parágrafo único: Devem constar do Edital, no mínimo:

a) a vaga a ser preenchida na Diretoria Executiva e a duração do mandato;

b) definição dos Participantes (ativos) e Assistidos, que estão aptos a votar, conforme artigo 5º deste Regulamento;

c) condições para inscrição dos candidatos;

d) forma de votação;

e) data e hora do início e término da votação;

f) locais para obtenção do Regulamento.

Da Documentação do Processo Eleitoral

Artigo 16 - O processo eleitoral se inicia com a constituição da Comissão Eleitoral e se encerra com a divulgação do nome do candidato eleito para Diretoria Executiva

Artigo 17 - Farão parte do processo eleitoral:

I - edital de convocação da eleição;

II - relação com os nomes dos eleitores;

III - requerimento de Inscrição dos Candidatos;

IV - termo de Responsabilidade;

V - cédula eleitoral;

VI - mapas eleitorais e atas emitidas pela Comissão Eleitoral e Mesa Receptora e Apuradora;

VII - documentos de impugnação e contestação interpostos.

Parágrafo único: Toda documentação utilizada no processo eleitoral deverá ser arquivada na

Avaréprev por 01 (um) ano após a divulgação do resultado da eleição.

Da Campanha Eleitoral

Artigo 18 - É facultada aos candidatos a realização de campanha eleitoral, após a confirmação da homologação das mesmas.

Artigo 19 - Os candidatos são responsáveis pelas matérias que veicularem e arcarão com eventuais perdas e danos que causarem o terceiro ou à Avaréprev

Artigo 20 - Durante a campanha, a Avaréprev poderá divulgar, em edição especial do seu Jornal, as informações relativas à proposta de trabalho de cada candidato e currículo.

Parágrafo único - A Avaréprev não incorrerá em custos de campanha além dos previstos neste Regulamento.

Dos Fiscais da Apuração

Artigo 21 - É assegurado a cada um dos candidatos solicitar à Comissão Eleitoral, o credenciamento de 2 (dois) Fiscais dentre Participantes (ativos) e assistidos da Avaréprev não concorrente, no prazo de até 5 (cinco) dias antes da data prevista para a votação, objetivando acompanhar os trabalhos de coleta e apuração de votos pela Mesa Receptora e Apuradora.

§ 1º - Os Fiscais deverão estar devida e ostensivamente identificados com crachá durante a eleição e apuração dos votos.

§ 2º - Os trabalhos de eleição e apuração dos votos serão realizados no horário previsto, independentemente da presença dos Fiscais.

§ 3º - O Presidente da Mesa Receptora e Apuradora orientará os Fiscais sobre a forma de exercerem suas funções.

CAPÍTULO V

INSCRIÇÃO E CANDIDATURA Da Inscrição dos Candidatos

Artigo 22 - Para requererem a inscrição, os candidatos ao cargo de Diretor Presidente e Diretor Financeiro deverão atender às condições de elegibilidade previstas neste Regulamento.

Artigo 23 - O Requerimento de Inscrição e o Termo de Responsabilidade de Candidato deverão ser endereçados à Comissão Eleitoral, assinados por cada um dos candidatos aos cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro e entregues à Avaréprev até a hora e a data de encerramento de inscrição prevista no Edital de Convocação da Eleição, de que trata o artigo 15 deste Regulamento.

Artigo 24 - Os atuais Diretores Presidente e Financeiro poderão concorrer a um novo mandato, desde que atenda os requisitos previstos neste Regulamento.

Artigo 25 - São requisitos para a inscrição de candidato ao cargo de Diretor Presidente e Diretor Financeiro

I - ser Participante (ativo) ou assistido, em gozo de seus direitos estatutários, de acordo com o artigo 84 da lei complementar 151/2011.

II - ter comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, ou de auditoria sendo que um dos integrantes da chapa deverá possuir certificação organizada por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro conforme PT/ MPS nº 155/2008

III - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado

IV - não ter sofrido pena administrativa por infração da legislação à seguridade social, inclusive da previdência complementar, ou como servidor público

V - ter ficha cadastral sem restrições;

VI - ter formação de nível superior ou Técnico correspondente em estabelecimento reconhecido pelo Ministério de Educação;

VII - não ser autor de ação judicial contra a Avaréprev

Artigo 26 - Ao assinar o Termo de Compromisso de Candidato, constante do Anexo II deste Regulamento, os candidatos declaram satisfazer todos os requisitos listados no artigo anterior, sujeitando-se à perda do mandato no caso de comprovação de falsidade ideológica, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

Artigo 27 - O Requerimento de Inscrição deverá ser firmado por todos os candidatos e obedecerá ao modelo que integra o Anexo I deste Regulamento, contendo obrigatoriamente o nome completo, apelido ou nome mais conhecido, situação de Participante (ativo) ou Assistido, endereço completo, telefones e, se for o caso e-mail, além do respectivo cargo a que concorre.

Parágrafo Único - Caso o candidato requeira o mesmo nome, este será considerado válido para aquele que primeiro tenha solicitado a inscrição.

Artigo 28 - O período para a inscrição dos candidatos aos cargos de Diretor Presidente Financeiro será do dia **10/08/2011 a 19/08/2011, no horário de 9h as 17 horas, na sede da Avaréprev**

Da Divulgação dos Candidatos Inscritos

Artigo 29 - Encerrado o prazo fixado para recebimento dos Requerimentos de Inscrição de candidatos aos cargos de Diretores Presidente e Financeiro, a Comissão Eleitoral divulgará através de uma das formas descritas no artigo 15 deste Regulamento, a relação com os nomes dos candidatos.

CARTÃO POSTAL:

Obras de recuperação do Horto Florestal de Avaré terão início em no máximo 60 dias

Na tarde do dia 29, o governador do Estado de São Paulo, visitou a cidade de Cerqueira César ao lado de alguns secretários de Estado, dentre eles, o secretário de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos, Edson Giriboni.

O Governo Municipal aproveitou a ocasião para perguntar a Giriboni sobre o andamento da licitação das obras de recuperação do Horto Florestal de Avaré. De acordo com o secretário, o processo de licitação está em pleno andamento, tendo em vista que a burocracia é igual para as três esferas, municipal, estadual e federal.

Salientou ainda que os



Horto Florestal de Avaré: Lago será recuperado e local voltará ser o cartão postal de Avaré

R\$ 900 mil já estão disponíveis e que os serviços serão iniciados em, no máximo, 60 dias. Após a

conclusão das reformas no lago de um de nossos maiores cartões postais, o horto contará ainda com mais

uma conquista do Governo Municipal, que será a implantação de uma Praça de Exercício de Idosos

no local, nos moldes da já existente na CAIC, além de reformas do chafariz e palco de shows dentro do

lago e da pista de cooper, propiciando grandes opções de lazer a toda a população avareense.

SEGURANÇA PÚBLICA:

Governo vai a São Paulo agilizar obras de construção da sede do Batalhão da Polícia Militar de Avaré

O Governo Municipal esteve em São Paulo, na sede da Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP), para dialogar com o secretário Antônio Ferreira Pinto sobre o início das obras de construção da sede própria do 53º Batalhão da Polícia Militar de Avaré. Lourival Gomes, secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, também participou do diálogo.

A obra, orçada em mais de R\$ 3 milhões, fica ao lado do Corpo de Bombeiros de Avaré e a área já está escriturada para o

Governo do Estado de São Paulo. No ocasião da visita, foi proposto, pelo Governo Municipal, o pagamento do projeto ao secretário, valor que gira em torno de R\$ 180 mil. Porém, Antônio Ferreira Pinto disse que talvez não seja necessário que o município pague o projeto e que a obra tem previsão de início para o primeiro trimestre de 2012.

“O 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior sediado na cidade de Avaré já sente a necessidade de se ter uma sede própria. Na atualidade o

Batalhão está localizado na Rua Bélgica, 171, no Bairro Jardim Europa mantendo seu efetivo dividido em dois prédios justamente por não comportar o número suficiente de salas e de policiais, sendo que algumas seções permanecem na sede e as demais seções que compõe a Unidade tendo que dividir um espaço com a atual sede da 3ª Companhia de Polícia Militar. A importância de se ter uma sede própria para o 53º Batalhão seria não somente para melhorar a parte administrativa

que já não encontra mais espaço para crescer, mas como ponto de referência para a cidade de Avaré. A construção de um prédio próprio para o Batalhão traria para nossa cidade a melhora no serviço prestado à população fazendo com que a unidade servisse como ponto de referência para os turistas e visitantes que viessem a nossa região, possibilitando ampliar a área de atendimento, pois poderíamos agregar mais serviço ao já executado pela Polícia Militar, contribuindo sobremaneira

para o desenvolvimento da cidade. Uma nova sede, estruturada para atender a população, contaria com a agregação de todas as seções num

só prédio, seria adequado aos diversos atendimentos e portadores de deficiência”, afirma o tenente-coronel Antônio Carlos Loriano.



Tenente-coronel Antônio Carlos Loriano: “Sentimos a necessidade de uma sede própria”

Comissão Organizadora anuncia Nando Reis como patrono do festival

Aconteceu no último sábado, 30, a reunião da Comissão Organizadora da Feira Avereense da Música Popular – FAMPOP –, este ano em sua 29ª edição, onde foram passadas algumas informações importantes sobre o festival, que acontece em setembro. A data ficou definida para os dias 1, 2, 3 e 4, de quinta a domingo.

Os shows também já estão definidos: No dia 1 se apresentará a banda avareense Clã Destinos, que já conta com vários CDs gravados e vem se destacando em suas apresentações fora de Avaré; no dia 2 o show será do também avareense Wilson Teixeira, músico vencedor de várias edições da FAMPOP como melhor música avareense, vencedor do Festival de Tatuí, um dos mais importantes do país, entre outras conquistas; no dia 3 será a vez do patrono Nando Reis e, no dia 4, Renato Teixeira encerra o festival.

Juca Novaes, presidente da Comissão Organizadora, destacou que desde o início da criação da figura do patrono, em 1987, o nome escolhido sempre foi de um músico que tivesse uma história dentro da MPB, tanto que já foram patronos do festival nomes como Edu Lobo (primeiro pa-



Reunião que definiu os detalhes da FAMPOP 2011

tronos), Gilberto Gil, Paulinho da Viola, João Bosco, Ivan Lins, entre tantos outros. “Nando Reis, na atualidade, é um dos artistas mais gravados dentro da MPB, por nomes como Marisa Monte, Cássia Eller, Skank, Cidade Negra, entre outros, então, ele é o nome certo para figurar como patrono este ano”, falou Juca.

O Governo Municipal destaca que não é por falta de verba que eventos importantes como a FAMPOP irão acabar, pois são feitas as adequações necessárias e sempre se dará um jeito para que o maior festival de música do país, que já revelou nomes como Chico César, Lenine e tantos outros se mantenha. A maior inovação do festival foi levá-lo para a praça pública no ano passado, que resgatou o público que ele perdeu

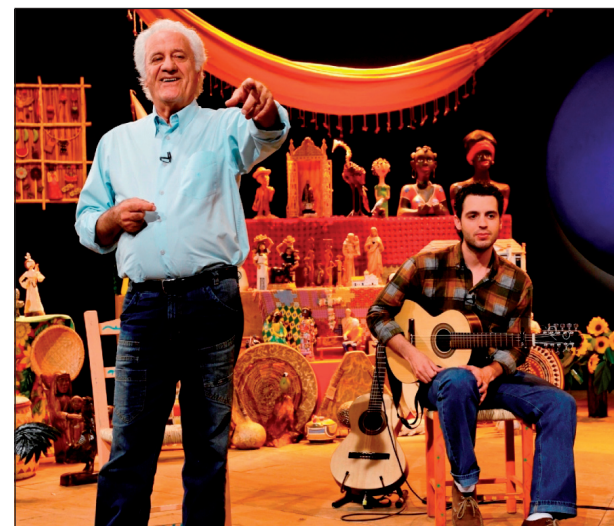
ao longo dos anos. Foi uma jogada arriscada, mas que deu certo e será mantida este ano, inovando cada vez mais. O Governo já está pensando no festival de 2012, que comemorará os 30 anos do evento e que será a melhor FAMPOP de todos os tempos.

Na primeira noite da FAMPOP, 1 de setembro, acontece a apresentação das 12 músicas avareenses escolhidas durante a FAMPOPINHA, de onde sairão 4 músicas para representar a cidade no festival. Estarão concorrendo às quatro vagas as seguintes canções: “Doce Amargura” (Alexsandro Jerônimo), interpretação da Banda Fratura Exposta; “Mandela Embora” (Ronaldo Peres), interpretação da Banda Clã Destinos; “Minha Canção” (Ricardo Nass), intérprete

Anderson Carvalho; “Minha Razão” (João Paulo Siqueira César), intérprete João Gabriel da Silva; “Colhedor de Amores” (Davi Cortez), intérprete Evandro Andrade; “Antídoto” (Rosa Yuri/Fred Corrêa), intérprete Vanessa Reis; “Astronauta Sem Direção” (Fernando Santos/Ronaldo Peres), interpretação da Banda Iandé; “Tava Andando Pela Vida” (Alexandre Stehling), intérprete Yasmim/Welby/Alexandre Stehling; “Pobre, Cego e Nu” (Richard dos Santos), intérprete Richard dos Santos; “A Vida é um Ponto” (Alessandro Rios/Orlando Neto), intérprete Maria Fernanda/Orlando Neto/Krys; “Esconjuro” (Felipe Silva Lopes), intérprete Felipe Silva e “Mares” (Kleber Silveira/Flores), interpretação de Dois do Brejo.



Banda Clã Destinos se apresenta na primeira noite do festival



O músico avareense Wilson Teixeira, que já se apresentou no Programa “Sr. Brasil”, de Rolando Boldrin, se apresenta na sexta-feira, dia 2



Renato Teixeira, autor de sucessos da MPB, encerra o festival no domingo, dia 4

GERAÇÃO DE EMPREGOS:

ETEC “Profº Fausto Mazzola” participa do lançamento de projeto em São Paulo

O Via Rápida Emprego, lançado pelo Governo do Estado no último dia 14 de julho, vem com uma proposta de qualificação profissional básica a atender as demandas regionais, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo, buscando qualificar em curta duração pessoas com baixa qualificação, e facilitar a inserção no mercado de trabalho.

O programa oferece mais de 130 modalidades de cursos gratuitos, nas áreas da construção civil, comércio, serviços e in-



Thiago Rodrigues - representante da ETEC Prof Fausto Mazzola de Avaré - e Laura Laganá - Superintendente do Centro Paula Souza, no dia do lançamento do programa.

dústria, com duração de 30 a 90 dias, dependendo do tipo de ocupação.

As aulas serão ministradas de segunda a sábado em unidades fixas do Via

Rápida Emprego localizadas em regiões estratégicas do Estado de São Paulo e em unidades móveis (carretas) que serão estruturadas com laboratórios e espaços adequados para a qualificação do trabalhador.

Para participar é preciso ter idade mínima de 16 anos, ser alfabetizado e residir no Estado de SP. A seleção será feita pela Secretaria e usará critérios como idade, escolaridade, renda familiar, priorizando quem estiver desempregado.

Os candidatos selecionados receberão material didático e subsídio de transporte. Os desempre-

gados sem seguro desemprego ou benefício previdenciário também têm direito à bolsa-auxílio mensal durante o período do curso. As inscrições podem ser realizadas somente pelo site www.viarapida.sp.gov.br, e os documentos necessários são RG e CPF.

Os cursos serão divididos em blocos dando oportunidades para 30 alunos, o qual será ministrado aulas de conhecimentos gerais ou práticas de acordo com o curso. A unidade da ETEC “Profº. Fausto Mazzola”, de Avaré, estará coordenando os cursos de Co-

zinha Industrial e Garçom a serem desenvolvidos na própria unidade escolar e de Manipulação e Higienização de Alimentos na cidade de Iaras.

“O Via Rápida Emprego não só trará o benefício de qualificar e dar oportunidade para a população através de cursos rápidos, mas também no compromisso de motivação do cidadão em auxiliá-lo a voltar ou a inserir no mercado de trabalho na busca do resgate a dignidade como trabalhador”, destacou Thiago Rodrigues, que representou a ETEC de Avaré no lançamento do projeto.

CINEMA NA PRAÇA:

Avaré recebe o Cine Tela Brasil

FOTO: CAROLINE BITENCOURT

Com patrocínio da SP Vias, a cidade recebe sala de cinema itinerante. Serão exibidos quatro filmes em sessões nos dias 08, 09 e 10 de agosto.

Durante três dias, os avaréenses poderão assistir gratuitamente a quatro sessões diárias de cinema com filmes nacionais selecionados para levar a família inteira. A sala de cinema itinerante, Cine Tela Brasil, patrocinada

pela CCR SP-Vias, chega à cidade na segunda-feira, 08. Serão exibidos até o dia 10 (quarta-feira) os filmes “O Grilo Feliz e Os Insetos Gigantes”, “Desenrola”, “Antes que o Mundo Acabe” e “Eu e Meu Guarda-Chuva”.

As sessões acontecem às 7h30, 9h30, 14h00 e 15h30. Idealizado pelos cineastas Laís Bodanzky e Luiz Bolognesi (realizadores dos filmes “Bicho de Sete Cabeças”, “Chega de Saudade” e “As Melhores Coisas do Mundo”), o Cine Tela Brasil conta com duas

salas itinerantes que levam cinema brasileiro gratuito para comunidades em todo o país. As duas salas móveis oferecem ao público o conforto e a experiência completa de estar em um cinema com padrão de shoppings centers.

INFORMAÇÕES
Cine Tela Brasil em Avaré-SP

Patrocínio: CCR SP Vias
Datas: 08/08 (segunda-feira), 09/08 (terça-feira) e 10/08 (quarta-feira)
Local: Praça Romeu Bretas, s/n (Concha Acústica) - Centro
Ingressos: Grátis



Avaré recebe o Cine Tela Brasil a partir da próxima segunda-feira

Lugares: 225
PROGRAMAÇÃO:
07h30 - O Grilo Feliz e

Os Insetos Gigantes
9h30 - Eu e Meu guarda chuva

14h00 - Antes q o mundo acabe
15h30 - Desenrola

SHOW NO CÉU DE AVARÉ:

Milhares de pessoas assistem ao espetáculo da Esquadrilha da Fumaça

Milhares de pessoas, de várias partes da cidade, acompanharam a apresentação da Esquadrilha da Fumaça em Avaré no último domingo, 31. A maioria dos expectadores se concentrou no Aeroporto Regional Avaré-Arandu “Comandante Luiz Gonzaga Lutti”, onde puderam acompanhar as manobras realizadas pelo Esquadrão de Demonstração Aérea (EDA). Uma longa fila de carros se formou ao longo da Avenida Governador Mário Covas, desde a sede do Corpo de Bombeiros, até o aeroporto, bem como ao longo do acostamento da Rodovia Salim Antônio Curiati (SP-245).

O major Alexandre, acompanhado de seu “anjo da guarda” (pessoa responsável pela manutenção da aeronave), sub-oficial Robertson, pousou com sua aeronave no aeroporto para fazer a precursão, ato que antecede a apresentação. Depois chegaram as aeronaves com os pilotos tenente-coronel Esteves, comandante da Esquadrilha, capitão Márcio, capitão Baldin, capitão Boery, capitão Marcelo e major Caldas, responsáveis pelo espetáculo visto no céu de Avaré.

A apresentação da Esquadrilha da Fumaça, um presente do Governo Municipal para a população avareense, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, principal articuladora para a vinda deste grande espetáculo para



Pilotos da Esquadrilha da Fumaça com o major Alexandre no aeroporto de Avaré



Avaré, fez parte da primeira fase das comemorações dos 150 anos da cidade, a serem comemorados em setembro, onde, durante o mês de julho, quando Avaré completou 136 anos de emancipação política-administrativa (1875-2011), várias inaugurações importantes aconteceram.



Algumas das várias manobras apresentadas pela Esquadrilha

História

O Esquadrão de Demonstração Aérea, popularmente conhecido como Esquadrilha da Fumaça, é o principal agente de comunicação social da Força Aérea Brasileira (FAB). Distingui-se das demais esquadrilhas por realizar vôo invertido em formação, consolidado com o recorde mundial estabelecido no ano de 2006, quando voou com doze aeronaves nessa configuração. Sediado na Academia da Força Aérea, o Ninho das Águias, onde são formados os oficiais de carreira da FAB, o Esquadrão é carinhosamente acolhido pela cidade de Pirassununga/SP.

Em 14 de maio de 1952 a “Esquadrilha da Fumaça” realiza sua primeira exibição oficial. Desde então, milhares de pessoas têm tido a oportunidade de travar um emocionante e inesquecível contato com a perícia dos pilotos e com a competente equipe de mecânicos que os assessoram, e despertam, por isso, o reconhecimento, a admiração e o respeito pela Força Aérea Brasileira.

Atualmente, com mais de 3.000 demonstrações realizadas no Brasil e no exterior, cruza os céus a “Esquadrilha da Fumaça”. Aeronaves pilotadas por uma equipe cujo destemor e orgulho são resultantes não só da confiança mútua desenvolvida ao longo dos treinamentos, como também, da certeza de estarem representando a Instituição que prima pela eficiência na defesa da soberania do espaço aéreo de nossa pátria.

**Ouvidoria
Municipal:
0800-7700133**

Da Impugnação ou da Desistência de Candidato

Artigo 30 - Será concedido prazo até o dia **26/08/2011**, para solicitação, por qualquer eleitor, de impugnação de inscrição, solicitação esta necessariamente motivada e comprovada, além de circunscrita ao cumprimento dos requisitos descritos no artigo 25 deste Regulamento.

Parágrafo único: A solicitação de impugnação de inscrição deverá ser remetida à Avaréprev, endereçada à Comissão Eleitoral, e poderá ser feita somente por Participantes (ativos) ou Assistedos.

Artigo 31 - Recebida à solicitação de impugnação, a Comissão Eleitoral enviará ao candidato impugnado, até **01/09/2011**, e o mesmo terá até o dia **15/09/2011** para apresentar contestação junto à Comissão.

Artigo 32 - A Comissão Eleitoral decidirá, em instância única e definitiva, sobre o mérito da contestação contra a impugnação.

Artigo 33 - A Comissão Eleitoral elaborará logo após proferir sua decisão a Lista Final com os nomes dos candidatos inscritos divulgando-a na forma prevista no artigo 29.

Artigo 34 - Após essa divulgação final, a critério da Comissão Eleitoral, poderá permitir a substituição de candidato em caso de falecimento, desde que satisfeitas as exigências deste Regulamento.

**CAPÍTULO VI
VOTAÇÃO****Do Início da Votação**

Artigo 35 - A votação será iniciada no dia e hora previstos no Edital de Convocação da Eleição.

Do Local da Votação

Artigo 36 - No local da votação definido no Edital de Convocação da Eleição, a Mesa Receptora e Apuradora dará início aos trabalhos de votação, por meio de urna(s) apropriada(s) para tal fim.

Artigo 37 - Será afixada no local da votação a relação com os nomes dos candidatos.

Artigo 38 - Todo o material necessário ao processo de votação será fornecido pela Avaréprev.

Da Votação

Artigo 39 - Antes da colocação do primeiro voto na urna, esta deverá ser inspecionada pela Mesa Receptora e Apuradora, garantindo-se que está vazia.

Artigo 40 - Na medida em que os Participantes (ativos) e Assistedos chegarem ao local da votação, deverão identificar-se junto a um dos mesários da Mesa Receptora e Apuradora para, através da apresentação de documento oficial de identidade, confirmar seu nome e condição na Lista de Votação.

Artigo 41 - Identificado o eleitor, assinará a Lista de Presença e receberá a cédula de votação, dirigindo-se após a cabine instalada no local de votação.

Artigo 42 - O eleitor consignará o seu voto para os cargos de Diretores Presidente e Financeiro no quadrado ao lado dos nomes concorrentes, sem introduzir qualquer outra marca na cédula, sob pena de nulidade do voto, dobrando a cédula e colocando-a, após, na urna instalada à frente da Mesa Receptora e Apuradora.

Artigo 43 - Cada vez que se completar uma urna em que estão sendo colocados os votos, ela deverá ser fechada e lacrada com o visto do Presidente da Mesa Receptora e Apuradora e de Fiscais que assim o desejarem, sendo guardada em local seguro até o momento de sua abertura para apuração.

Parágrafo único: Cada urna fechada deve ser numerada, emitindo-se ata com registro do número de votos coletados,

Artigo 44 - O Participante (ativo), Assistedo ou Pensionista, cujo nome não constar da Lista de Votação, votará em separado, observado o seguinte procedimento:

I - a cédula será acondicionada em sobre-carta, numerada e rubricada pelo Presidente da Mesa Receptora e Apuradora e de Fiscais que assim o desejarem;

II - lacrada a sobre-carta pelo Participante (ativo), Assistedo e Pensionista, com o voto em separado, esta será colocada em envelope maior, no qual o Presidente da Mesa Receptora e Apuradora escreverá o nome do Participante (ativo), Assistedo ou Pensionista e a razão do voto em separado, depositando-o, em seguida, em urna especialmente preparada para tal finalidade.

**CAPÍTULO VII
APURAÇÃO DOS VOTOS**

Artigo 45 - A apuração dos votos será na sede da Avaréprev, que terá início às 19 horas do dia

04/11/2011 e logo em seguida divulgação do resultado.

Artigo 46 - A Mesa Receptora e Apuradora, antes do início da apuração dos votos coletados no local da votação, procederá a conferência da lista de eleitores:

Artigo 47 - Antes de abrir cada urna do local de votação, a Mesa Receptora e Apuradora verificará se há indício de violação, caso em que compete à Comissão Eleitoral decidir sobre a validade dos votos contidos na urna.

Artigo 48 - Aberta a urna, a Mesa Receptora e Apuradora verificará se a quantidade de votos corresponde à quantidade indicada na

respectiva lista; não correspondendo, a Comissão Eleitoral deliberará sobre o assunto.

Artigo 49 - Na apuração manual, à medida que forem abertos os votos, as cédulas depositadas nas urnas serão examinadas e lidas em voz alta por um dos componentes da Mesa Receptora e Apuradora e os votos registrados no Mapa de Apuração.

Artigo 50 - Após fazer a leitura de voto em branco ou nulo, e antes de ser anunciado o seguinte, a cédula será carimbada com a expressão "em branco" ou "nulo", e rubricada no verso pelo Presidente da Mesa Receptora e Apuradora.

Artigo 51 - A apuração da urna só poderá ser interrompida pela Mesa Receptora e Apuradora por decisão da Comissão Eleitoral. Parágrafo único: As urnas que estiverem abertas e em contagem de votos, terão de ter sua apuração concluída independentemente do horário previsto para encerramento dos trabalhos.

Artigo 52 - Concluída a apuração de uma urna, e antes de se passar à seguinte, a Mesa Receptora e Apuradora deverá recolher as cédulas já apuradas, colocá-las de volta na urna, fechando-a e lacrando-a, não podendo ser aberta senão depois de tornado público o resultado final da eleição.

Artigo 53 - Encerrada a apuração de cada urna, a Mesa Receptora e Apuradora preencherá a ata que conterà o Mapa de Apuração da urna e a encaminhará à Comissão Eleitoral, que afixará uma cópia do Mapa de Apuração em local de fácil acesso público.

Artigo 54 - Constarão da ata e do Mapa de Apuração:

I - data e hora de início e fim da apuração;

II - o número da urna apurada;

III - o Mapa de Apuração com os seguintes dados:

a) total dos eleitores votantes;

b) total de cédulas encontradas na urna;

c) total de votos nulos;

d) total de votos em branco;

e) total de votos válidos;

f) distribuição dos votos válidos por candidato;

IV - ocorrências havidas durante a apuração;

V - assinatura dos membros da Mesa Receptora e Apuradora;

VI - assinatura dos Fiscais que assim o desejarem;

VII - outros fatos considerados relevantes pela Presidência da Mesa Receptora e Apuradora.

Artigo 55 - A Comissão Eleitoral, de posse das Atas e Mapas de Apuração de todas as urnas, confeccionará o Mapa Geral de Apuração e lavrará a Ata Final de Apuração.

DA IMPUGNAÇÃO DE VOTOS

Artigo 56 - Antes da abertura de cada urna e durante a leitura de cada voto, o Fiscal credenciado poderá pedir verbalmente a impugnação de voto, dando os fundamentos que a justifiquem.

Artigo 57 - As impugnações de voto serão decididas em primeira instância pelo Presidente da Mesa Receptora e Apuradora e, em segunda, em caráter irrecurável, pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único: A impugnação de um voto somente poderá ser pedida antes da leitura do seguinte.

Artigo 58 - Havendo impugnação de voto, a apuração será interrompida e somente continuará após a decisão da Mesa Receptora e Apuradora ou, se for o caso, da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO VIII**NULIDADE DOS VOTOS**

Artigo 59 - Serão declarados nulos os votos consignados em cédulas:

I - que não corresponderem ao modelo oficial;

II - que contiver qualquer marca, além da consignação do voto, a critério da Mesa Receptora e Apuradora;

III - quando for assinalada mais de uma opção para o cargo de Diretor Administrativo;

IV - quando a marcação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que tome duvidosa a manifestação da vontade do eleitor.

CAPÍTULO IX**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Artigo 60 - Após a totalização dos votos depositados na urna e, registrada no Mapa dos Resultados Finais, será feita a soma destes totais, apurando-se o resultado final da eleição.

Artigo 61 - Ocorrendo empate entre os concorrentes para os cargos de Diretores Presidente e Financeiro, haverá nova eleição após 60 (sessenta dias)

Artigo 62 - A Comissão Eleitoral divulgará o resultado da eleição e encaminhará ao Patrocinador o nome do eleito para homologação e posse.

Artigo 62 - Havendo somente uma chapa a mesma será eleita por aclamação

Estância Turística de Avaré, 04 de agosto de 2011

**ROGELIO BARCHETI URREA
PREFEITO**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Avaré, de de 2011

Ao

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral

Ref: Eleições de 2011 para o cargo de Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Avaréprev Senhor Presidente:

1 Venho, através do presente e na forma do Capítulo V, artigos 22 a 28 do Regulamento Eleitoral, requerer a inscrição às eleições em referência.

2 - Em cumprimento às disposições antes referidas, informamos: a)

Nome completo, apelido ou nome mais conhecido e situação junto a Avaréprev, se Participante (ativo) ou Assistedo.

b) _____

Cargo a que concorre

c)

Endereço completo, telefones e se for o caso e-mail.

3 - Indico abaixo os meus Representantes (fiscal) junto a essa Comissão Eleitoral:

a)

Nome completo do Representante, CPF, identidade e endereço.

b)

Nome completo do Representante, CPF, identidade e endereço.

4 - Encaminho anexo, o Termo de Compromisso do Candidato devidamente assinado, como previsto no artigo 23 do referido Regulamento. Atenciosamente,

Assinatura

TERMO DE COMPROMISSO DE CANDIDATO

Eu, _____,

Nome completo Participante (ativo) ou Assistedo da Avaréprev, matrícula n.º _____,

Nacionalidade, estado civil, identidade, CPF, residência completa, **candidato ao cargo de Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Avaréprev**, tendo em vista as eleições a serem realizadas no dia de de 2011, firmo, na forma do artigo 23 e 26 do Regulamento Eleitoral, o presente **Termo de Compromisso do Candidato**, assumindo pessoalmente, como verdadeiras, as seguintes declarações, para todos os fins de direito:

a) que tenho conhecimento do Regulamento Eleitoral que regerá as referidas eleições para a Avaréprev, o qual me comprometo a observar e respeitar;

b) que satisfaço todos os requisitos exigidos no artigo 25 do Regulamento Eleitoral para minha inscrição como candidato ao cargo acima citado;

c) que estou ciente da penalidade, no caso de comprovação de falsidade ideológica, de perda do mandato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, como previsto no artigo 26 do Regulamento Eleitoral.

Avaré, de de 2011

Assinatura do candidato

**CURSOS DO SINDICATO
RURAL/SENAR**

Mês: Agosto

Parceria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

ROSA - MANEJO E TRATOS CULTURAIS - 30 e 31/08/2011 e 01/09/2011

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS - 18 a 20/08 e 22 a 23/08/2011 - em Arandu

SELEIRO (FABRICAÇÃO DE SELA E ARREIO) - 27 a 31/08/2011

CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Servente (Limpeza)**, a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, **considerando não comparecimento do 45º classificado**; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
46º ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ

Estância Turística de Avaré, aos 04 dias do mês de Agosto de 2011.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração
Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO SERVENTE (LIMPEZA)
Compreende em executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios municipais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, bem como preparar e servir café, chás e outros, para atender as necessidades da administração municipal, manter as condições de higiene e conservá-las. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 128/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs**, no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, **considerando o não comparecimento do 16º classificado**, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF IV

Class. Nome
18º JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR

Estância Turística de Avaré, aos 04 dias do mês de Agosto de 2011.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração
Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 129/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs**, no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, **considerando demissão de servidor**, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Emprego: AUXILIAR DE ENFERMAGEM- PSF

Class. Nome
19º EDSON FELICICIO FARIA

Estância Turística de Avaré, aos 04 dias do mês de Agosto de 2011.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração
Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público nº 004/2011- SAMU**, publicado em 22/06/2011, homologado em 03/08/2011, publicado em 06/08/2011, para o emprego público de **Médico Intervencionista-SAMU**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
001º JOÃO ALBERTO CARNEIRO GONÇALVES

Estância Turística de Avaré, aos 05 dias do mês de Agosto de 2011.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração
Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011

ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011

DENOMINAÇÃO MÉDICO INTERVENCIÓNISTA
Compreende as tarefas destinadas a exames médicos com base nas informações colhidas junto ao usuário, quando este aciona a central de regulação, são responsáveis pelo gerenciamento, definição e operacionalização dos meios disponíveis e necessários ao adequado atendimento do paciente; atende o paciente com risco de morte em caráter de urgência, reanimando-o ou estabilizando-o no local do evento e durante o transporte; desenvolve outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela chefia imediata ou mediata. Demais atribuições descritas na portaria 2048/GM de 05/11/2002.

REQUISITO Ensino Superior completo com habilitação específica na área, com registro no CRM

CARGA HORÁRIA 24 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 131/2011

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público nº 004/2011- SAMU**, publicado em 22/06/2011, homologado em 03/08/2011, publicado em 06/08/2011, para o emprego público de **Médico Regulador-SAMU**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
001º IVANA LOPES ROMERO KUSABARA
002º PATRICIA BUNEVICH
003º HENRIQUE PEDRO MAGOGA FILHO
004º NOELLE KISTE MARCKER NASCIMENTO BUENO

Estância Turística de Avaré, aos 05 dias do mês de Agosto de 2011.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração
Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011

ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011

DENOMINAÇÃO MÉDICO REGULADOR
Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região, manter visão global e permanente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional, recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino de paciente, orientação telefônica, manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias;. Quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar, exercer o controle operacional da equipe assistencial, fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes a sua profissão, avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço, obedecer as normas técnicas vigentes no serviço, preencher os documentos inerentes as atividades do médico regulador e de assistência pré-hospitalar, garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até sua recepção por outro médico nos serviços de urgência, obedecer aos códigos de ética médica.

REQUISITO Ensino Superior completo com habilitação específica na área, com registro no CRM

C.H. 24 horas semanais

CONCURSO PÚBLICO



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2011.

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **ROGÉLIO BARCHETI URREA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no contrato celebrado com a **SELETRIX ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, torna público a Homologação dos resultados obtidos na prova objetiva e a lista de classificação final, à vista do Resultado Final, publicado no Semanário Oficial dia 30/07/2011, **HOMOLOGA** o Concurso Público nº 04/2011, para preenchimento dos empregos públicos de: *Médico Intervencionista e Médico Regulador do SAMU*, realizado no dia 17 de Julho de 2011.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital de Convocação específico publicado em jornal de circulação local.

A lista de classificados final pode ser consultada no site www.seletrix.com.br e www.prefeituraavare.sp.gov.br.

Estância Turística de Avaré, aos 03 dias do mês de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
PREFEITO

VAGAS DE EMPREGO PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse
www.empregasaopaulo.sp.gov.br
Maiores informações ligue
3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO
(PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.

- 01 mecânico de caminhão
- 01 instalador de som e acessórios
- 02 operador de extrusora
- 05 operador de motoniveladora
- 01 operador de escavadeira
- 01 marceneiro
- 20 encanador
- 10 eletricista
- 20 pedreiro
- 02 jardineiro
- 21 inspetor de pragas
- 01 montador de móveis
- 06 costureira a maquina
- 01 costureira de roupas de festa
- 04 professor ensino profissionalizante
- 01 professor de games
- 01 desenhista grafico
- 01 tecnico em informatica
- 04 representante comercial
- 01 vendedor externo
- 01 cobrador externo
- 03 cozinheira
- 03 garçom
- 01 cumim
- 01 açougueiro
- 01 padeiro
- 04 auxiliar de linha de produção (homem)
- 01 banhista de animais
- 03 auxiliar de enfermagem

QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de maquina carregadeira e caminhão truck.

Fornecedor : Alfredo Adolpho Pancioni Nogueira – ME**Empenhos : 18391/2010****Valor : R\$ 25.000,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para veículos da frota municipal.

Fornecedor : Auto Pecas Ferlon LTDA - ME**Empenhos : 12654/2010, 785, 768, 758, 757, 373, 444, 549, 553, 563, 570, 2314, 2074, 2178, 2311, 2312, 561, 2182, 2076, 2313, 561, 356, 3077, 4136, 6907, 6000, 5879, 6906, 6065, 6021, 1502, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854/2011****Valor : R\$ 10.105,78**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento da taxa de inscrição do basquetebol feminino.

Fornecedor : Associação Regional de Handebol São Manuel SP.**Empenhos : 6268/2011****Valor : R\$ 1.950,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cortinas para as CEIs e EMEBs de ensino fundamental.

Fornecedor : Bella Decor Decorações LTDA**Empenhos : 5702, 5703, 5704/2011****Valor : R\$ 12.830,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios.

Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos LTDA EPP**Empenhos : 3009/2011****Valor : R\$ 6330,80**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de repasse para realização do 1º Torneio de Futebol de Areia do Bairro Jardim Vera Cruz.

Fornecedor : Comissão Organizadora do 1º Torneio de Fut.**Areia Bairro Jd Vera Cruz****Empenhos : 7169/2011****Valor : R\$ 1.400,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de repasse para realização do Campeonato de futebol Jubileu de Ouro.

Fornecedor : Comissão Organizadora do Camp. de Futebol Copa Jubileu Ouro**Empenhos : 6265/2011****Valor : R\$ 6.000,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquecedor ambiental para salas de pediatria.

Fornecedor : Cothem Eletrodomésticos LTDA**Empenhos : 6992/2011****Valor : R\$ 875,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de pintura para EMEB Prof. Maria Nazareth ABS Pimentel.

Fornecedor : Depósito de Tintas Avaré LTDA**Empenhos : 8274/2011****Valor : R\$ 2.197,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lonas.

Fornecedor : Gisele Zanlucki Moltzheim -ME**Empenhos : 17943, 15707, 18237/2010****Valor : R\$ 32.085,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de produtos diversos para as CEIs na área de Educação Física.

Fornecedor : Gleber Stevan Ortega Valeta - ME**Empenhos : 4811/2011****Valor : R\$ 1.844,16**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de papel sulfite.

Fornecedor : HD Impressões LTDA ME**Empenhos : 7315, 7316, 7317, 7318, 7319, 7320, 7321, 7322, 7323, 7324, 7325, 7304, 7305, 7306, 7307, 7308, 7309, 7310, 7311, 7312, 7313, 7314, 8328/2011****Valor : R\$ 43.399,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de brinquedos utilizados durante a realização do 2º Natal Legal, evento promovido pelo Fundo Social de Solidariedade em 19 de dezembro de 2010.

Fornecedor : Heraldo Menezes – ME**Empenhos : 17944/2010****Valor : R\$ 1.340,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de carnes para merenda escolar.

Fornecedor : Iotti Griffe da Carne LTDA**Empenhos : 8267/2011****Valor : R\$ 24.123,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de estrutura para evento "Prefeitura no Bairro".

Fornecedor : J.A Garcia Nassar – ME**Empenhos : 8710, 8426/2010, 467/2011****Valor : R\$ 6.137,50**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de moveis de escritório.

Fornecedor : J.F Lanza Móveis EPP**Empenhos : 5690/2011****Valor : R\$ 20.550,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

**O BOM SAMARITANO****Inscrições abertas para os cursos gratuitos:****(a partir dos 15 anos)**

- Assistente Administrativo e Secretariado
- Atendimento e Vendas
- Telemarketing
- Garçon / Garçonete
- Atendimento à Família
- Manicure / Cabeleireira
- Informática (Também para 3.ª Idade)
- Português / Inglês / Espanhol
- Conhecimentos Gerais
- Matemática
- Alfabetização de Adultos
- Artesanato (Tricô, Crochê, Bordado, Ponto Cruz, Pintura de Tecidos).

VAGAS LIMITADAS**INFORME-SE****ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "O BOM SAMARITANO"**

UNIDADE I

UNIDADE II

Rua Bahia, 426 - Centro

CEP 18700 090 - Avaré - SP - Brasil

Tel (14) 3732.5390 - Cel (14) 9803.8632

Av. Sallim A. Curciati, 1591 - Jardim Brasil

CEP 18702 640 - Avaré - SP - Brasil

Tel (14) 3732.9826 - Cel (14) 9803.8648

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição e instalação de equipamentos de ginástica.

Fornecedor : Jacyr Correa Alves – ME**Empenhos : 17958, 17960/2010****Valor : R\$ 8.640,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para veículos da frota municipal.

Fornecedor : José Geraldo Marques & CIA LTDA – ME**Empenhos : 4504,5671, 5669,5670, 5668, 5667, 5666, 5664, 5665, 5936, 5944, 5948, 5943, 5950, 5951, 5921, 5935, 5934, 5982, 4201, 4200, 4199, 3104, 6147, 6187, 6188, 4142, 4198,2330, 4197, 1572, 3314, 3313, 3316, 3315, 3312, 3105/2011****Valor : R\$ 10.190,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de instalação, monitoramento e locação de câmeras.

Fornecedor : José Lucio de Andrade – ME**Empenhos : 610/2011****Valor : R\$ 18.032,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços emergenciais no aterro sanitário.

Fornecedor : Joterra Terraplenagem LTDA**Empenhos : 15675/2008, 2009/2009****Valor : R\$ 425.300,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento da taxa de inscrição do basquete feminino.

Fornecedor : Liga de Basquete Centro Oeste Paulista.**Empenhos : 6267/2011****Valor : R\$ 4.200,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de imóvel sito a Estrada Água da Onça – Chácara Primavera (Centro Trat. Dep. Químicos), meses abril/maio 2011.

Fornecedor : Luiz Leite**Empenhos : 7704,5058/2011****Valor : R\$ 6789,81**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de jogos e materiais educativos para as escolas.

Fornecedor : Márcio Januário Alves ME**Empenhos : 1655, 1656, 1658, 1660, 1659, 1657/2011****Valor : R\$ 2.111,88**

Avaré, 09 de Abril de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de curso de música (aulas de violão) no período 21/03 a 25/04.

Fornecedor : Maria Fernanda Martins**Empenhos : 3337/2011****Valor : R\$ 850,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 200 consultas de ginecologia e obstetria referente aos meses de Junho e Julho de 2011.

Fornecedor : Mariana do Espírito Santo Rosário**Empenhos : 8512, 8513/2011****Valor : R\$ 10.000,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material gráfico.

Fornecedor : Marquinhos Artes Gráficas LTDA – ME**Empenhos : 12009, 12917,15464/2010, 7397/2011****Valor : R\$ 3.725,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios.

Fornecedor : Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA**Empenhos : 4555/2011****Valor : R\$ 23.801,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de imóvel sito a Rua Monsenhor Celso Ferreira, 373 (Caixa A Feminino), set/09 a fev/10 e maio/11 a julho/11.

Fornecedor : Ondina Zandoná Santos**Empenhos : 5138, 4399 /2011****Valor : R\$ 3.676,93**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de kits de material escolar

Fornecedor : Onix Brasil Comercial LTDA**Empenhos : 2304, 2303/2011****Valor : R\$ 431.053,05**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material ortopédico.

Fornecedor : Ortoservice Com. E Serv. Ortopédicos LTDA EPP**Empenhos : 2102,2103, 4264, 4263, 2948, 6227,2949/2011****Valor : R\$ 7.580,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de publicação de avisos de licitação, na edição de 16/07/2011.

Fornecedor : Patria Designers Pub. E Prop. LTDA**Empenhos : 8777/2011****Valor : R\$ 1.740,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultas médicas no mês de 21/03/2011 a 29/04/2011.

Fornecedor : Pró-vida Avaré Clínica Médica LTDA**Empenhos : 16522, 4859/2011****Valor : R\$ 5.400,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 200 consultas de pneumologia pediátrica referente aos meses de Junho e Julho de 2011.

Fornecedor : Renato Gonçalves Felix.**Empenhos : 8505, 8506/2011****Valor : R\$ 10.000,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultas cardiologia e neurologia no mês de maio/junho/julho

Fornecedor : Serviços Médicos Biga LTDA.**Empenhos : 8578, 8579, 8521, 8532/2011****Valor : R\$ 15.000,00**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais gráficos.

Fornecedor : TIPOGRAFIA e OFF-SET O JORNAL LTDA EPP**Empenhos : 5134/2011****Valor : R\$ 7.232,50**

Avaré, 06 de Agosto de 2011.

ROGELIO BARCHETI UURRA
Prefeito Municipal

AVISO**Atenção população feminina!**

Você que está a mais de um ano sem realizar o exame de Papanicolau, informamos que estaremos realizando a coleta no CAISMA – Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Avaré, no período de 08 à 12 de agosto de 2011, das 07h00 às 19h00.

Secretaria Municipal da Saúde
Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Avaré
Praça Rui Barbosa nº 45 em frente ao Museu



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CRONOGRAMA PARA ELEIÇÕES NA AVARÉPREV

A Comissão Eleitoral, designada Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições delegadas e com base no Regulamento Eleitoral, convoca os Assistidos, incluindo os Pensionistas, e Participantes (ativos) da Avaréprev, para as eleições de: 01 (um) membro para ocupar o cargo de Diretor Presidente e 1 (um) para ocupar o cargo de Diretor Financeiro, escolhidos entre os assistidos e participantes (ativos), com mandato de 03 (Três) anos.

As eleições serão realizadas no dia **04 de novembro de 2011** com início às 9 horas e encerramento às 17 horas.

As Mesas Receptoras estarão instaladas no edifício sede da Avaréprev, situada na Rua Ceara nº 1393. Até às 17 horas do dia **19 de agosto de 2011**, serão recebidos os Requerimentos de Inscrição dirigidos à Comissão Eleitoral protocolados na Avaréprev.

Estarão aptos a votar todos os Assistidos e Participantes (ativos), inclusive Pensionistas, inscritos na Avaréprev, e que estiverem em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR FINANCEIRO
I – Ser Assistido ou Participante (ativo), em gozo de seus direitos estatutários, maior de 21 (vinte e um) anos;
II - Ter comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, ou de auditoria sendo que um dos integrantes da chapa possua certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, nos termos da PT/MPS nº 155/2008

III - Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado

IV - Não ter sofrido pena administrativa por infração da legislação à seguridade social, inclusive da previdência complementar, ou como servidor público

V - Ter ficha cadastral sem restrições;

VI - Ter formação de nível superior ou técnico equivalente em estabelecimento reconhecido pelo Ministério de Educação;

VII - Não ser autor de ação judicial contra a Avaréprev;

Os atuais Diretor Presidente e Diretor Financeiro poderão se inscrever, desde que atendam os requisitos previstos neste Edital.

A eleição ocorrerá em turno único, pelo voto pessoal direto e secreto, sendo que cada eleitor poderá votar em até 01(um) candidato inscrito para concorrer à vaga.

Apuração dos votos será na sede da Avaréprev às 19 horas e logo em seguida divulgação do resultado. O Regulamento Eleitoral encontra-se a disposição no na sede da Avaréprev

CRONOGRAMA

06/08/2011 Segunda-feira Prazo limite para divulgação do Edital de Convocação, informando onde poderá ser acessado o Regulamento completo da eleição.

19/08/2011 Quarta -feira Prazo limite para inscrição de candidatos - **até às 17 horas na sede da Avaréprev.**

22/08/2011 Segunda-feira Prazo limite para divulgação dos nomes dos candidatos inscritos através de informativo e ou quadro de avisos na sede da Avaréprev

26/08/2011 Sexta-feira Prazo limite para solicitar impugnações de candidatos inscritos, através de requerimento a ser protocolado na sede da Avaréprev e dirigido a Comissão Eleitoral - **até às 17 horas**

01/09/2011 Sexta-feira Prazo limite para comunicação ao candidato que teve sua inscrição contestada

15/09/2011 Quinta-feira Prazo limite para o candidato entrar com defesa contra a solicitação de impugnação de sua inscrição, via requerimento dirigido a Comissão Eleitoral a ser protocolado na sede da Avaréprev - **até às 17 horas.**

30/09/2011 Sexta-feira Reunião da Comissão Eleitoral para decisão sobre impugnação de inscrição de candidatura.

30/09/2011 Sexta-feira Prazo limite para divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos através de informativo e ou quadro de avisos na sede da Avaréprev

04/11/2011 Sexta-feira **Data da Eleição**, com realização na sede da avaréprev a rua ceara 1393– **no horário das 9 horas até às 17 horas.**

04/11/2011 Sexta-feira Início da apuração dos votos na sede da Avaréprev às **19 horas** e logo em seguida divulgação do resultado

01/01/2012 Domingo Posse do eleito na sede da Avaréprev às **10h30.**

Avaré, 06 de agosto de 2011.
Diretor Presidente

Rua Ceará, 1393 – CEP 18701-190 – Fone: (14) 3732-3662 / 37325215
e-mail: avareprev@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CRECHE NOTURNA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ESTARÁ ESTUDANDO A IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA “CRECHE NOTURNA”.

O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DA CRECHE NOTURNA SERÁ DE FACILITAR O TRABALHO NOTURNO DOS PAIS BEM COMO OS ESTUDOS DOS MESMOS.

A CRECHE FUNCIONARÁ DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 18:00 ÀS 23:00 HORAS. O LOCAL DA CRECHE SERÁ DEFINIDO DE ACORDO COM A DEMANDA, (BAIRRO QUE HOVER MAIOR PPROCURA).

OS CRITÉRIOS PARAAS PRÉ INSCRIÇÕES SERÃO: CRIANÇAS DE 4 MESES A 5 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 30/06 DO ANO CORRENTE.

OS PAIS DEVERÃO COMPROVAR A REAL NECESSIDADE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DE ESTUDO OU TRABALHO, FORNECIDO PELA ESCOLA OU EMPRESA (COM FIRMA RECONHECIDA DAS MESMAS).

A PRÉ-INSCRIÇÃO SERÁ FEITA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DO DIA 08/08 À 31/08/2. 011 NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 16:00 HORAS COM LARISSA.

Lúcia Helena Lélis Dias
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Vimos por meio deste, informar que de acordo com o disposto no art. 50 da Lei nº 8.212/91 com redação dada pela Lei nº 9.476, de 23/07/97 e Inscrição Normativa nº 971, de 13/11/2.009, em todos os Projetos de Aprovação; Regularização e Substituição de Edificações Residenciais ou Comerciais deverão:

1 – Constar seguintes dados no Requerimento:Cadastro do Proprietário do Imóvel:

CPF/CNPJ - Nome/Razão Social - CEP - UF - Bairro - Município - Endereço - Número - Complemento - Telefone fixo - Telefone Celular e e-mail.

Cadastro da Obra:

CEP - UF - Bairro - Município - Endereço - Número - Complemento - Data de Início e Término da Obra.

2 – Apresentar todos os documentos abaixo:Em Original:

- 05 vias de Plantas, constando Endereço Completo e Inscrição Cadastral;
- 05 vias de Memorial Descritivo;
- 02 vias de Requerimento.

Em Xerox:

- Escritura / Contrato / Certidão de Matrícula;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Taxa recolhida da Prefeitura;
- Guia da ART recolhida;
- Livro de Ordem (Caderneta de Obra);
- ISS do Profissional (Engenheiro/Arquiteto/Técnico).

Esta documentação passará por análise no departamento de Habitação, **o não cumprimento de um só item, implicará na recusa do protocolo do projeto.**

Certo de contarmos com a compreensão, este comunicado entrará em vigor a partir desta data, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Estância Turística de Avaré, 25 de julho de 2.011.

DEIRA ALÍZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Fazenda/Administração

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA NATUREZA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam convocados os Senhores Associados da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA NATUREZA, estabelecida nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, para participarem da Assembléia Geral que será realizada no dia 23/08/2011, na Câmara de Vereadores de Avaré, na Av. Prefeito Misael Euphasio Leal, 999 - Centro a partir das 19:00 horas, em primeira Convocação com numero legal, e as 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

1 - Eleição e posse da Diretoria para o biênio 2011 / 2012

2 - Outros assuntos de Interesse da entidade
Avaré - SP - 05 de agosto de 2011

MAURO APARECIDO CARVALHO
Presidente da entidade

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO EGÍDIO MARTINS DA COSTA (Plimec)**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam convocados os Senhores Associados da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO EGÍDIO MARTINS DA COSTA, estabelecida nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, para participarem da Assembléia Geral que será realizada no dia 27/08/2011, na Sede da Associação, na Rua Nicanor Garcia, 555 - Plimec, a partir das 10:00 horas, em primeira Convocação com numero legal, e as 10:30 horas em segunda convocação com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

1 - Eleição e posse da Diretoria para o biênio 2011 / 2012

2 - Outros assuntos de Interesse da entidade
Avaré - SP - 05 de agosto de 2011

MARIA APARECIDA GONÇALEZ DE CASTRO
Presidente da Associação

Declaração/Notificação do Administrador Municipal

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os partidos políticos, a Câmara Municipal, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, sobre o recurso recebido no valor de R\$ 3.287,05 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) através do Ministério dos Esportes, Programa Esporte e lazer na Cidade, Contrato de Repasse nº 0294966-72/2009 CAIXA, objetivando a obra de cobertura da piscina do CSU - Centro Social Urbano.

EVENTO:**Show de aniversário do Programa Sertanet será na Concha Acústica**

O show de aniversário de quatro anos do Programa Sertanet, apresentado por Moisés Lira, no www.videolog.tv/tv-deavare, será no próximo dia 13 anos na Praça Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica), a partir das 20h00.

O evento será gratuito e contará com os shows de GEE Júnior (Taquarituba), Estroinght Flush (Avaré), Edson e Evandro e outros artistas convidados. A apresentação será do próprio Moisés Lira.

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.



Ficou mais fácil agendar sua consulta

DISK SAÚDE

é só ligar:
0800-770 19 20

O Disk Saúde, criado pela Prefeitura, existe para facilitar a sua vida!

Você não precisa enfrentar filas para agendar uma consulta nas unidades de saúde da cidade.

Marque sua consulta por telefone. O Disk Saúde está pronto para atender você e sua família.

Ligue para 0800-770 19 20.

Horário de funcionamento:
das 8h às 17h.

Prefeitura da Estância Turística de
Avaré
Trabalhando pela nossa gente

“A alegria está na luta, na tentativa, no sofrimento envolvido e não na vitória propriamente dita”.

(Mahatma Gandhi)

Agradecimentos a todos os participantes que deram seu máximo e defenderam nossa cidade. Técnicos, atletas e equipe de apoio, todos tiveram um papel indispensável nesse passo dado. Indiferente de resultados o que conta mesmo é o empenho que cada um teve ao se dispor a desafios em nome de nossa cidade. Ganhos pessoais estão presentes em tudo o que fazemos em nosso dia-a-dia, porém, colocar seus esforços a dispor de um grupo, uma comunidade é algo louvável. Muito obrigado a todos os participantes e parabéns a todos os medalhistas:

**Atletas do Judô/
Técnico: Narandra
Nakamura Faustino
e Augusto de
Oliveira**

Naiara Valério de Oliveira Morita, Letícia Rocha de Oliveira, Narandra Nakamura de Oliveira Faustino, Kellen Roberta Lopes, Bianca Bachiaga Duarte, Talita Fragoso Gonçalves, Ayla Letícia de Lara Picini, Juliana Pereira de Castro, Wesley Carlos Fragoso Duarte, Ricardo Marcílio Mendes, Emerson de Souza Valentim, Pau-



lo Eduardo Lopes de Siqueira Brando, Marcos Morita, Tiago Lopes de Siqueira Brandini, Alexandre Faustino, Rafael Parise Tomazella da Silva, Paulo Henrique Conceição, Bruno Santi, Lucas Rufino de Oliveira, Fernando E. D. Bizzotto, Hernani Mario Saudino, Leandro Henrique Grizzo, Luciano Renato Sorba Alves, Leandro Henrique Grizzo, Augusto Valério de Oliveira Junior, Marcos Vinícius Lourenço Iwamoto.

**Atletas de
Basquetebol/Técnica:
Neusania Aparecida
Nunes Martins**

Ana Carolina Costa Felli, Ellen Cristine Domingues, Erica Dayanne da Silva Freitas, Laiz Fernanda da Rocha, Marcela Nunes da Silva, Mariana Raíssa Augusto, Mariana Shoji Bonifácio, Ana Carolina de Freitas

Francoso, Natália de Sousa Santos, Taís Gonçalves Martins, Taís Gonçalves Martins.

Atletas de Futsal/Técnico: Élson Carlota

Jader Henrique de Souza, Vinícius Bernal, Denis Vinícius Coutinho, Rafael da Silva Azevedo, Maiko Alexandre de Souza, Marlon Augusto Ribeiro de Moraes, Lucas Daniel Crespal, Raí de Lima Rosa, Welliton Targino Dantas, Deivid Fonseca de Moraes, Matheus Aparecido da Silva, César Augusto Camilo, Rodrigo Teixeira, Victor Afonso Morales.

**Atletas de Karatê/
Técnico: Clodoaldo
da Silva**

Maurício José Vicente Pereira, Claudinei Moio da Cunha, Geovani Melito Zanello, Felipe Matheus Souza Nogueira, Marcos Donizete Baldini, Leonardo de Souza

Cardoso, Eliezer Nunes Lopes, Melquisedec Alves da Silva, Luang Prestes Neves, Marco Antônio Pereira, Pedro Augusto Fernandes Gonçalves, Bruno Diego da Silva, Estela Cristina de Queiroz, Graziella Matsumoto Bueno, Thaís Cristina Silvério, Cristina Rodrigues de Camargo, Valdelice Soares.

**Atletas de Natação/
Técnico: Sandro
Oliveira Da Cunha /
Walter Moreira**

Gabriela Momberg Araújo, Victoria Larissa Chisso de Lara, Maira Paulino Silvestre, Andressa Cristina Sorbo Martins, Gabrielle Marie do Prado Simonassi, Jacqueline Francisco Carvalho de Oliveira, Fernanda Anselmo Moreira, Maria Gabriela Guimarães Andrade, Bruna Fernanda Henrique, Ana Paula Medaglia Franco, Lu-



cas Hernandes Souza, Diego Rodrigues Corrêa, Jean Carlo Tanaka, Mateus William de Oliveira, Victor Calvello dos Santos, Maicon Eduardo Prado Tomazella, Lucas Soares da Silva Rocha.

Atletas de Xadrez

Rogério Sérgio Alves, Clodoaldo Vieira, Kaio Veríssimo L. Fragoso, Clodoaldo Vieira, Kaio Veríssimo L. Fragoso, José Reitor Rizzardi, Márcio Sanches, Fábio Luiz Agazzi, Márcio Sanches, Fábio Luiz Agazzi.

**Atletas de Handebol/
Técnico – Hélio
Costa de Oliveira**

Advando Aparecido de Araújo, Arthur Aureliano dos Santos, Luiz Ricardo R. Alves, José Eduardo Rodrigues de Almeida, Fábio Eduardo de Jesus Silva, Clayton Henrique de Lima, José Batista Cuba Neto, Victor Nereu Ubaldo Oliveira, Renelson Vinícius Gomes, William Henri-

que de Lima, Paulo Sérgio Abreu Santana, João Afonso Trindade de Azevedo, Henrique Ramos da Silva, Juan Luis Morales Solis Junior.

“Quem sabe concentrar-se numa coisa e insistir nela como único objetivo, obtém, ao fim e ao cabo, a capacidade de fazer qualquer coisa”.

(Mahatma Gandhi).

Fizemos uso de duas frases lindas e sábias de Mahatma Gandhi que podem nos fazer refletir sobre esporte, esforços e nossa forma de viver, pois a vida é um esporte com regras e juizes diversos onde as medalhas e troféus brilham no interior de nosso peito.

Parabéns Atletas!!!

Prefeitura Municipal e Secretaria de Esportes

**Coordenadores:
Vander Manoel Gonçalves e Benedito da Silva (Bugrinho).**

1º MUTIRÃO MUNICIPAL DE MICROCRÉDITO DE 1 A 31 DE AGOSTO DE 2011

www.bancodopovo.sp.gov.br | (14) 3732-6101 OU 3731-2657

ACREDITANDO EM QUEM PRODUZ NO MUNICÍPIO



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO



BANCO
DO POVO
PAULISTA

Secretaria de Indústria,
Comércio, Ciência e Tecnologia



Trabalhando pela nossa gente

EMPRÉSTIMO:

Banco do Povo de Avaré realiza primeiro Mutirão do Microcrédito

No período de 1 a 31 de agosto, está sendo realizado o 1º Mutirão Municipal do Banco do Povo Paulista na Estância Turística de Avaré. De acordo com a Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o mutirão tem por objetivo atender um número maior de empreendedores avareenses.

O diretor estadual do Banco do Povo Paulista, dr. Dráuzio Vitello, esteve em Avaré para, juntamente com a Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, participar da abertura oficial do mutirão. O diferencial desse mutirão é que, durante o mês de agosto, o empreendedor poderá ligar para o Banco, onde se fará uma triagem e o cliente, que se enquadrar nas especificações abaixo, terá a facilidade de receber a visita do agente de crédito na própria residência ou estabelecimento.

Atualmente, a agência do Banco do Povo Paulista de Avaré possui R\$ 1,3 milhão disponível em caixa para a utilização de empreendedores do município.

BANCO DO POVO

O Programa Banco do Povo é uma parceria entre as prefeituras e o governo de São Paulo, que é administrado pela Secretaria de Estado Emprego e Relações do Trabalho. Nesta parceria a Prefeitura entra com 10% e o governo do Estado com 90% dos recursos destinados ao município. Cabe à Prefeitura a responsabilidade da infraestrutura e funcionários para que o banco possa funcionar no município. Os recursos são destinados a empreendedores (pessoas físicas e jurídicas), que residam no município há mais de dois anos. Os limites oferecidos pelo banco variam de R\$ 200,00 à R\$ 7.500,00 à taxa de

juros de 0,7% ao mês.

Para que o empreendedor consiga uma linha de crédito fixo ou de capital de giro no Banco do Povo, este precisa ter um faturamento bruto mensal de no máximo R\$ 20 mil, totalizando R\$ 240 mil ao ano. Morar no município há mais de 2 anos é mais um dos critérios necessários para a liberação do crédito. Após análise do agente de crédito, cabe ao banco definir o limite a ser liberado para cada empreendedor.

O sucesso do Programa Banco do Povo ajuda a elevar o prestígio do município, pois o financiamento concedido aos empreendedores gera um crescimento substancial na geração de empregos e traz maiores investimentos para a cidade. Os interessados podem entrar em contato com o banco pelos telefones (14) 3731-2657 ou 3732-6101 e pelo e-mail www.bancodopovo.sp.gov.br.



Falar é o
seu Direito.
Ouvir é o
nosso Dever.

Ligue
0800-7700133

Um canal para a participação efetiva dos cidadãos nas ações do Governo

Prefeitura da Estância
Turística de Avaré

Ouvidoria Municipal

Secretaria Municipal
de Comunicação

EVENTO:

Divulgadas programação e premiação da gincana Garçom Cross 2011

A Comissão Organizadora da gincana Garçom Cross 2011 divulgou a programação e a premiação do evento que acontece no próximo dia 15 de agosto, segunda-feira, no Largo São João.

É a segunda edição desse torneio que visa reunir garçons e garçonetes da cidade numa grande confraternização festiva e esportiva, em comemoração ao Dia do Garçom em Avaré, festejado na data de 11 de agosto e criado por força da Lei Municipal 1.158, de 25 de março de 2009.

A gincana Garçom Cross terá concentração dos participantes a partir das 15 horas, no Lar-



go São João, oportunidade em que serão distribuídas as regras válidas para o percurso com obstáculos. Em seguida,

às 15h30, haverá hasteamento de bandeiras pelo Tiro de Guerra e a apresentação do Grupo de Capoeira Ritmo Baiano, que antecedem a competição.

Após as disputas entre os garçons e garçonetes, mais apresentações com o Grupo de Dança da União Negra Avereense (UNA) e com o Grupo de Louvor da Igreja Batista Fogo e Glória. Premiação: 1º lugar – Bicicleta; 2º lugar

– TV 14"; 3º lugar – 1 DVD e 4º e 5º lugares – um telefone celular.

A gincana Garçom Cross 2011 é uma realização de Antônio Ferreira da Silva, o popular Tatu, e de amigos colaboradores, com total apoio da Secretaria Municipal de Turismo e Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Mais informações pelos telefones (14) 9601-6416 ou 9609-8418.

ARTESANATO:

Governo Municipal firma convênio que beneficiará artesãos

Representantes do Governo Municipal estiveram em São Paulo, na sede da SUTACO – Superintendência do Trabalho Artesanal das Comunidades -, para assinar convênio entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e aquela instituição junto à presidente da entidade, Sônia Francine, a Soninha, jornalista e ex-vereadora de São Paulo.

O convênio permitirá a difusão e a promoção do artesanato local, desenvolvendo ações que permitam não somente a identificação e quantificação dos artesãos, materiais e técnicas utilizadas bem como

as formas de organização dos mesmos e tipos de artesanatos.

O trabalho junto aos artesãos será realizado através de dois agentes de cooperação que serão capacitados segundo critérios estabelecidos pela Divisão de Estudos e Projetos da SUTACO.

Trata-se de um grande avanço no atendimento e no reconhecimento dos produtores artesanais, de importância estratégica não somente para economia, como também para uma identificação e referência de Avaré no cenário das Estâncias Turísticas de São Paulo.

CUIDADO!!!! A DENGUE MATA



Encha de areia os pratinhos de plantas.

**VAMOS CUIDAR DA NOSSA SAÚDE,
NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA
NOS VASOS DE FLORES**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ

VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

SECRETARIA DA
SAÚDE

**AGENDE SUA CONSULTA NA
COMODIDADE DE SUA CASA**

0800-7701920

**NESSE GOVERNO, ACABAMOS COM AS
FILAS E AUMENTAMOS PARA 10 MIL
CONSULTAS TODO MÊS.**

PROJETO GURI MATRÍCULAS ABERTAS

Estão abertas matrículas para o 2º Semestre para participação do Projeto Guri. O Projeto oferece cursos de Violino, Violoncelo, Contra Baixo acústico, Flauta, Sax, Clarinete, Trompete, Trombone, Eufônio, Percussão e Canto Coral.

Atendemos crianças e adolescente de 06 a 18 anos. Os dias de aulas são terças e quintas, no contra turno escolar. O Projeto Guri está localizado na Rua Santos Dumont, 1923 - Brabância. Informações pelo telefone 3733-5420

AÇÃO SOCIAL:

Projeto “Prefeitura no Bairro” acontece no próximo dia 27 de agosto

No próximo dia 27 de agosto será realizada mais uma edição do Projeto de Ação Social “Prefeitura no Bairro”, que acontecerá no Bairro Jardim Paraíso, na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, localizada na Rua Dona Lolita, nº 761, das 9h00 às 17h00.

O Paço Municipal levará toda a sua estrutura e das Secretarias Municipais para atender às necessidades daquela localidade, com expedição de RG e outros documentos, esportes e eventos culturais, orientações jurídicas, serviços de saúde, informações sobre água e

luz, entre outros.

O Governo e seu secretariado estarão à disposição dos moradores, atendendo suas reivindicações. A Secretaria da Saúde, por exemplo, disponibilizará as seguintes especialidades médicas: pediatria, clínica geral, ginecologia, cardiologia e

oftalmologia, além da área odontológica.

O projeto da Ouvidoria Municipal conhecido como Prefeitura no Bairro tem sido a mais forte mostra de que o prefeito possui, como propósito, permitir que as pessoas não dependam de

agendamentos para conversar com os que foram eleitos por elas, ou seja, o homem público é um funcionário do povo e está a seu serviço.

Tal projeto é um grande facilitador, por permitir à população, a quebra de barreiras bu-

rocráticas e o intercâmbio com todos os setores da administração pública, levando reivindicações e anseios da população de forma direta, inclusive a qualquer secretário ou mesmo ao próprio prefeito, que se faz presente durante todo o evento.



Agora é a vez do bairro Jardim Paraíso

Prefeito e secretários à disposição da população.

dia 27/8 das 9h às 17h | EMEB Fausto dos Santos Rodrigues | Rua Dona Lolita, 761

Participe!

- ✓ Expedição de RG e outros documentos;
- ✓ Esportes e eventos culturais;
- ✓ Serviços de saúde;
- ✓ Orientação jurídica, benefícios, etc.;
- ✓ Informações sobre Água e Luz.

